



SETOR DE LICITAÇÕES

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 29:

Art. 29. Adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Valor estimado da contratação: R\$ 5.687.918,56 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I – Descrição da contratação:**

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com condutores devidamente habilitados e veículos licenciados conforme as exigências legais, para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Coronel Domingos Soares – PR.

II - Justificativa da contratação:

A contratação é justificada pela necessidade de garantir o direito constitucional à educação, assegurando o acesso, a permanência e a regularidade na frequência dos alunos da rede municipal de ensino de Coronel Domingos Soares – PR, especialmente daqueles que residem em zonas rurais, comunidades distantes ou de difícil acesso.

O serviço de transporte escolar é essencial para que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade até as unidades educacionais, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e a melhoria da qualidade do ensino.

Além disso, a realização do serviço por empresa contratada é necessária diante da insuficiência de frota e pessoal próprio da municipalidade para atender a toda a demanda existente. A contratação visa, portanto, atender de forma eficiente, econômica e contínua as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Plano Municipal de Educação, a LDB (Lei nº 9.394/96), o FUNDEB e demais normas pertinentes.

III - Levantamento de mercado:

Com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar as soluções existentes no mercado que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da Contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Doutro modo, após avaliação dos objetos, apuração de da estimativa das quantidades e levantamento de mercado, realizado pesquisa de preço com fornecedores quanto o valor de mercado.

LINHA 01

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,10
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	RS 6,20
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	RS 6,40

LINHA 02

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	RS 6,40
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,00
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	RS 6,20

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

003

LINHA 03

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001-41	R\$ 6,20
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 6,10
FORNECEDOR	MARCELO BARBOSA	26.672.432/0001-32	R\$ 6,00

LINHA 04

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 5,10
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20

LINHA 05

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS	27.028.229/0001-90	R\$ 6,40
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 6,50
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001-41	R\$ 6,65

LINHA 06

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001-41	R\$ 6,10
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 6,00
FORNECEDOR	MARCELO BARBOSA	26.672.432/0001-32	R\$ 6,20

LINHA 07

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 6,20
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 6,10

LINHA 08

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
------	------------	------	-------

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

004

FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 7,60
FORNECEDOR	EDIO LUIS BATISTA DOS SANTOS	47.716.458/0001-05	R\$ 7,70
FORNECEDOR	PAOLA DOS REIS ALVES	26.751.650.0001-62	R\$ 7,65

LINHA 09

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 6,20
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 6,10
FORNECEDOR	LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHENBACK MAIA	32.730.314	R\$ 5,89

LINHA 10

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001-41	R\$ 6,10
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 6,00
FORNECEDOR	MARCELO BARBOSA	26.672.432/0001-32	R\$ 6,20

LINHA 11

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 5,10
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20

LINHA 12

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001-41	R\$ 6,20
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 6,10
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 6,00

LINHA 13

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 8,20
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

005

FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20
------------	------------------------------	--------------------	----------

LINHA 14

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,10
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20

LINHA 15

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 8,10
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 8,00
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 8,20

LINHA 16

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 8,20
FORNECEDOR	...FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$8,20
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 8,00

LINHA 17

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS	27.028.229/0001- 90	R\$ 6,40
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001- 55	R\$ 6,50
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001- 41	R\$6,65

LINHA 18

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001-41	R\$ 6,10
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 6,00
FORNECEDOR	MARCELO BARBOSA	26.672.432/0001-32	R\$ 6,20

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

006

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18**LINHA 19**

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 8,20
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 8,10
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 8,00

LINHA 20

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 6,20
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 6,10
FORNECEDOR	LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHENBACK MAIA	32.730.314	R\$ 5,50

LINHA 21

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,15
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20

LINHA 22

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 8,00
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 8,00
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 8,20

LINHA 23

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 8,10
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 8,00
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 8,20

LINHA 24



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

007

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS	27.028.229/0001-90	R\$ 7,00
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 6,75
FORNECEDOR	ADEMIR SABASTIÃO FERREIRA AVILA	37.735.369/0001-52	R\$ 6,55

LINHA 25

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,15
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20

LINHA 26

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 8,10
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 8,20
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 8,00

LINHA 27

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,15
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20

LINHA 28

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 5,75
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 5,80
FORNECEDOR	PAOLA DOS REIS ALVES	26.751.650.0001-62	R\$ 6,00

LINHA 29

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	26.936.981/0001-77	R\$ 6,10

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

008

FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20

LINHA 30

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS	27.028.229/0001-90	R\$ 7,95
FORNECEDOR	MARCIO DOS SANTOS MATIAS	26.840.463/0001-55	R\$ 8,15
FORNECEDOR	ANTONIO ALBERTO VEIGA	26.739.890/0001-41	R\$ 8,00

LINHA 31

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 6,20
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 6,10
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,15

LINHA 32

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	DANILO SANTOS	40.302.124/0001-46	R\$ 6,40
FORNECEDOR	SANTIAGO MASSANERO PITNER	45.284.176/0001-50	R\$ 6,20
FORNECEDOR	ZAURI PEREIRA DA LUZ	27.155.963/0001-10	R\$ 6,10

LINHA 33

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 5,75
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 5,80
FORNECEDOR	PAOLA DOS REIS ALVES	26.751.650.0001-62	R\$ 6,00

LINHA 34

MODO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FORNECEDOR	JAKSON DA COSTA ALVES	58.766.199/0001-43	R\$ 5,75
FORNECEDOR	FREDIMAR LORENA DE FREITAS	58.900.117/0001-01	R\$ 5,80



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

009

FORNECEDOR	PAOLA DOS REIS ALVES	26.751.650.0001-62	R\$ 6,00
------------	----------------------	--------------------	----------

IV - Descrição da solução:

A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com a disponibilização de veículos adequados e condutores legalmente habilitados, para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR. Os trajetos abrangem áreas urbanas e rurais, garantindo o deslocamento diário dos estudantes entre suas residências e as unidades escolares.

Os veículos deverão atender às normas de segurança estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pelo FNDE e demais legislações vigentes, sendo exigido o uso de veículos com idade mínima permitida (**ano de 2010**), devidamente licenciados, vistoriados e equipados com itens de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, tacógrafo, identificação externa como transporte escolar e acompanhamento de monitor (quando necessário).

A empresa contratada deverá também fornecer motoristas com Carteira Nacional de Habilitação compatível e curso específico para condução de escolares, conforme exigência legal. Será exigida, ainda, a apresentação de cronogramas, rotas e horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Quanto à manutenção e assistência técnica, a contratada deverá assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo o pleno funcionamento e segurança do transporte durante todo o período de vigência contratual. Em caso de falhas mecânicas ou acidentes, deverá ser providenciado veículo substituto imediatamente, sem prejuízo ao serviço prestado.

A empresa deverá manter canal de comunicação direto com a equipe da Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento da execução contratual e resolução de eventuais ocorrências.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Lote: 01						
Linha	Descrição do serviço	Quantidade	Un de medida	Preço máximo	Preço máximo total	
01	ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCHENBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO	29.472	KM	6,23	183.610,56	

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

010

	INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
02	ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA BALSA PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.488	KM	6,20	158.025,60
03	ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORE, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	6,10	146.400,00
04	ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO	27.792	KM	5,90	163.972,80



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

011

	ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
05	ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	31.200	KM	6,52	203.424,00
06	ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.760	KM	6,10	181.536,00
07	ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANS-VIERA, RETORNANDO A	29.760	KM	6,17	183.619,20



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

012

	ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
08	ROTA : SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE, PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTÃO DO JANGO, ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.856	KM	7,65	228.390,40
09	ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA, RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM, SEGUINDO PARA O DEPAULI, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA, PARA IR ATÉ O CHOPIM E	16.800	KM	6,07	101.976,00



	SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
10	ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN . SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL , RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE ,FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	20.400	KM	6,10	124.440,00
11	ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS ,SOELI FERREIRA , VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERIODO DA MANHÃ, NO PERIODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A	24.000	KM	5,90	141.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

014

	FAZENDA PERLOCHER PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
12	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENIOR IVO LAMBARI, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO , LEVANDO OS ALUNOS NA APAE , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25,440	KM	6,10	155.184,00
13	ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEQUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA , SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA , SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO , PASSANDO PELO CTG , SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	14,400	KM	6,94	99.936,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

015

14	ROTA: SAÍDA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONSOLADORA , DA LOCALIDADE DE MARCON, SEGUE ATÉ A CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO ALUNOS QUE FARÃO CONEXÃO PARA AS FACULDADES DE PALMAS E MANGUEIRINHA-PR, PERCURSO REALIZADO 2 VEZES NA SEMANA, E FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	6,24	149.760,00
15	ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGÉRIO , NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO ,SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU , SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA , SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO , SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	14.496	KM	8,10	117.417,60
16	ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA , PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA	24.000	KM	8,14	195.360,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

016

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

	SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
17	ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	28.584	KM	6,52	186.367,68
18	ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE , PEDRO PAULO , SEGUINDO PELA BELA VISTA , ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.400	KM	6,10	161,040,00
19	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO , ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR , PASSANDO PELA	31.340	KM	8,10	253,854,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

017

	PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS, PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA, SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
20	ROTA :SAÍDA FAZENDA DO TONINHO, PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR SEGUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO, FAZENDA FORTALEZA, FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, SEGUE ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA LAVRAMA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	5,94	142.560,00
21	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR, ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE,, FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO	24.000	KM	6,25	150.000,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

015

	FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
22	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA), SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM). DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	19.200	KM	8,07	154.944,00
23	ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO, SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO	24.000	KM	8,07	193.680,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

019

	VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
24	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER , PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE , INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHIITA , RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO PPROPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO , PASSANDO PELA PPROPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS , PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAÍSO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPROPRIEDADE DO SENHOR ELTON , RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES,E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO VAM COM 12 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	21.600	KM	6,77	146.232,00
25	ROTA: SEDE, IRATIM, CASA DA ELIANE DE JESUS DONNER, PASSANDO NO IRATIM, CASA DE PAULINO B. DOS SANTOS, DO ELIZEU BATISTA E FRANCIEL DOS SANTOS ATÉ A SEDE DA APAE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	21.600	KM	6,25	135.000,00
26	ROTA : SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR ,PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO, ENTRANDO O	22.080	KM	8,10	178.848,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

020

	ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR, PASSANDO PELO VOLNEI, BETO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU, SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, ATÉ A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA, SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
27	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	15.672	KM	6,25	97.950,00
28	PONTE MOLHADA, PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO, JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA, VARDÃO, PIRATA, FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR, PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE, CÍ CAVALEIRO, PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO, PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA, ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA	25.440	KM	5,85	148.824,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES****ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 01.614.415/0001-18

021

	ADRIANA E NO EDER BATISTA . DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
29	SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI , PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , RETORNADO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO , RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.112	KM	6,24	162.938,88
30	ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIA RETORNANDO ,ENTRA NA FANDA DO MAZALOTI, E VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO , ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	33.312	KM	8,04	267.828,48



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

022

31	ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS, RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.880	KM	6,15	165.312,00
32	INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A BALSA NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADE GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E INDO ATE A PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA	26.784	KM	6,24	167.132,16



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

023

	MUNICIPAL. NOSSA SENHORA CONSOLADORA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
33	SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 18 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.880	KM	8,04	216.115,20
34	ROTA: PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÉL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	38.400	KKM	5,85	224.640,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

024

TOTAL	5.687.918,56
-------	--------------

VI - Estimativa do valor da contratação:

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de R\$ 5.687.918,56 a ser rateada pelo Departamento de Educação.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A presente contratação será indivisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Consultado o rol de contratos vigentes da municipalidade, não identificamos nenhuma ocorrência que possa satisfazer a demanda que se apresenta assim como não se vislumbrou, neste momento, a tramitação de outros estudos dos demais setores da administração que permitam se somar ao nosso pleito.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

https://www.pmc.ds.pr.gov.br/pagina/143_PLANO-ANUAL-DE-CONTRATACOES-2025.html



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01.614.415/0001-18
AV. ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3234-1166 - CEP 55557000

Despesas com transporte escolar	R\$ 4.846.368,30 (sem orçamento total)	Passagens e despesas com locomoção	Fevereiro dezembro/2025	R
---------------------------------	--	------------------------------------	-------------------------	---

Demonstrativo da previsão da contratação para os meses:

MESES	ANO	VALOR TOTAL
AGOSTO A DEZEMBRO	2025	R\$1.895.972,84
JANEIRO A AGOSTO	2026	R\$3.791.945,68

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

O objetivo é garantir o acesso diário e seguro às unidades escolares, especialmente aos estudantes residentes em áreas rurais e de difícil acesso, promovendo a permanência e a frequência regular às aulas, em conformidade com o Plano Municipal de Educação e demais legislações vigentes.

Pretende-se também, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Anteriormente à celebração do contrato, serão adotadas as seguintes providências:

1. Análise de Orçamento: Verificar a disponibilidade orçamentária para contratar o serviço e eventuais custos adicionais.
2. Pesquisa de Fornecedores: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem o serviço com as especificações desejadas.



3. Negociação de Condições Contratuais: Negociar as condições contratuais com a empresa selecionada, incluindo prazos, garantias de serviço, cláusulas de rescisão e quaisquer outros termos relevantes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A prestação do serviço de transporte escolar pode causar impactos ambientais, como a emissão de poluentes atmosféricos, consumo de recursos naturais, geração de resíduos, poluição sonora e desgaste da infraestrutura viária. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas medidas como a utilização de veículos com motores modernos e baixa emissão de poluentes, manutenção preventiva para garantir eficiência energética e reduzir emissões, além do incentivo ao uso de combustíveis menos poluentes. O consumo de recursos será controlado por meio do uso consciente de combustíveis e lubrificantes, bem como pela destinação adequada de resíduos gerados na manutenção dos veículos. Para minimizar a poluição sonora, os veículos deverão contar com sistemas de escapamento e isolamento acústico adequados, respeitando limites de velocidade e horários de circulação em áreas sensíveis. Quanto ao desgaste da infraestrutura viária, serão priorizadas rotas que minimizem impactos sobre estradas não pavimentadas, evitando erosão excessiva e reduzindo a necessidade de reparos frequentes. Essas ações garantirão a execução sustentável do serviço, preservando o meio ambiente e assegurando a qualidade do transporte escolar.

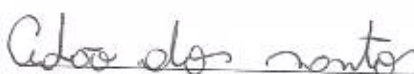
XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e legais, conclui-se que a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar é viável. Esta solução atenderá de forma eficiente às necessidades da administração pública de Coronel Domingos Soares - PR, proporcionando benefícios significativos, pois, com essa contratação será garantindo o direito constitucional à educação, assegurando o acesso, a permanência e a regularidade na frequência dos alunos da rede municipal de ensino. A contratação está em plena conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo a legalidade e a eficácia da aquisição dos referidos itens.

Findo o presente estudo passaremos a desenvolver o necessário Termo de Referência para o aperfeiçoamento da contratação que demanda a administração pública como um todo.

Coronel Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretor do Departamento de Educação
Portaria 022/2025
Gestor do futuro Contrato


Adão dos Santos
Chefe de Divisão de Transporte Escolar
Portaria 23/2025
Fiscal do futuro Contrato

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com condutores devidamente habilitados e veículos licenciados conforme as exigências legais, para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Coronel Domingos Soares – PR.

Lote: 01					
Linha	Descrição do serviço	Quantidade	Un de medida	Preço máximo	Preço máximo total
01	ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCHENBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.472	KM	6,23	183.610,56
02	ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA Balsa passando no portão da fazenda pagliosa, fazenda do Permejame, fazenda do Valdir Cordeiro, passa no Pietra, Wilson Rosa, Pouso Frio, Pinos do Oliveira até a escola da Iraras, fazendo percurso inverso no final do período. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.488	KM	6,20	158.025,60

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

027

03	ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORE, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE ,DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	6,10	146.400,00
04	ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	27.792	KM	5,90	163.972,80
05	ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA	31.200	KM	6,52	203.424,00



	PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO, MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
06	ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.760	KM	6,10	181.536,00
07	ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANS-VIERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.760	KM	6,17	183.619,20
08	ROTA : SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE, PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO,	29.856	KM	7,65	228.390,40



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

029

	CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTAÕ DO JANGO ,ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA .FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
09	ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DEPAULI RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA , PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	16.800	KM	6,07	101.976,00
10	ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN , SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR	20.400	KM	6,10	124.440,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

030

	JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
11	ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS, SOELI FERREIRA, VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER, PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	5,90	141.600,00
12	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE	25.440	KM	6,10	155.184,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

031

	BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARI, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO , LEVANDO OS ALUNOS NA APAE , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
13	ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA , SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA , SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO , PASSANDO PELO CTG , SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	14.400	KM	6,94	99.936,00
14	ROTA: SAÍDA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONSOLADORA , DA LOCALIDADE DE MARCON, SEGUE ATÉ A CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO ALUNOS QUE FARÃO CONEXÃO PARA AS FACULDADES DE PALMAS E MANGUEIRINHA-PR, PERCURSO REALIZADO 2 VEZES NA SEMANA, E FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	6,24	149.760,00



15	ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGÉRIO, NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	14.496	KM	8,10	117.417,60
16	ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	8,14	195.360,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

033

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

17	ROTA; PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANIOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	28.584	KM	6,52	186.367,68
18	ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE, PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.400	KM	6,10	161,040,00
19	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO, ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS, PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA, SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA,	31.340	KM	8,10	253,854,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

034

	SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
20	ROTA :SAÍDA FAZENDA DO TONINHO , PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR SEGUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO , FAZENDA FORTALEZA , FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, SEGUE ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA LAVRAMA , FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	5,94	142.560,00
21	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR , ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS , RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, , FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	6,25	150.000,00
22	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA	19.200	KM	8,07	154.944,00



	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA) , SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM) . DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
23	ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO , SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU , SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON , RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA , FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	24.000	KM	8,07	193.680,00
24	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER , PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE , INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHIITA ,	21.600	KM	6,77	146.232,00



	RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO PPRPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ ,SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO , PASSANDO PELA PPRPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS , PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAÍSO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPRPRIEDADE DO SENHOR ELTON , RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES,E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO VAM COM 12 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
25	ROTA: SEDE, IRATIM, CASA DA ELIANE DE JESUS DONNER, PASSANDO NO IRATIM, CASA DE PAULINO B. DOS SANTOS, DO ELIZEU BATISTA E FRANCIEL DOS SANTOS ATÉ A SEDE DA APAE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	21.600	KM	6,25	135.000,00
26	ROTA : SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR ,PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO, ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR , PASSANDO PELO VOLNEI , BETO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU , SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR , SEGUINDO A ESTRADA GERAL , ATÉ	22.080	KM	8,10	178.848,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

037

	A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA , SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO . PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
27	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO , SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	15.672	KM	6,25	97.950,00
28	PONTE MOLHADA ,PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO ,JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA ,VARDÃO, PIRATA,FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR,PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE,CÍ CAVALEIRO,PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO,PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA,ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA ADRIANA E NO EDER BATISTA . DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO	25.440	KM	5,85	148.824,00



	VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
29	SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNADO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.112	KM	6,24	162.938,88
30	ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIÁ RETORNANDO, ENTRA NA FANDA DO MAZALOTLE VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	33.312	KM	8,04	267.828,48
31	ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS,	26.880	KM	6,15	165.312,00



	INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS , RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS , RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
32	INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON , CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A BALSA NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA , RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO , SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR , RETORNANDO A ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE , SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO , RETORNANDO E INDO ATE A PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO , SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA . FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO	26.784	KM	6,24	167.132,16



	VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
33	SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 18 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.880	KM	8,04	216.115,20
34	ROTA: PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÊL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	38.400	KKM	5,85	224.640,00
TOTAL					5.687.918,56

1.2 DO FORNECIMENTO

O objeto será fornecido de forma **contínua e diária, em dias letivos**, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, atendendo às rotas previamente estabelecidas. Os serviços deverão ser executados com **regularidade, pontualidade e segurança**, abrangendo o transporte de ida e volta dos alunos, nos períodos **matutino e vespertino**, de acordo com a necessidade de cada linha contratada.

**1.3 AMOSTRAS**

Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o direito constitucional à educação, assegurando o acesso, a permanência e a frequência regular dos alunos da rede municipal de ensino de Coronel Domingos Soares – PR, especialmente daqueles que residem em áreas rurais, comunidades de difícil acesso ou distantes das unidades escolares.

O serviço de transporte escolar é essencial para que os estudantes se desloquem com segurança, pontualidade e dignidade até as escolas, sendo um fator determinante para a redução da evasão escolar e a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Diante da insuficiência de frota própria e de pessoal do município para atender a toda a demanda, a contratação de empresa especializada visa garantir a continuidade, qualidade e eficiência no atendimento do transporte escolar, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

A contratação também está alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e da política pública de financiamento do transporte escolar vinculada ao FUNDEB, dentre outras normas pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar terrestre, mediante a disponibilização de veículos devidamente licenciados, vistoriados e com condutores legalmente habilitados, com o objetivo de garantir o deslocamento seguro e regular dos alunos da rede municipal de ensino de Coronel Domingos Soares – PR entre suas residências e as unidades escolares.

Os veículos deverão apresentar capacidade e características compatíveis com a demanda das rotas, atendendo integralmente às exigências legais, como:

Ano de fabricação igual ou superior a 2010;

Cintos de segurança em todos os assentos;

Tacógrafo em funcionamento;

Sinalização externa com a inscrição “ESCOLAR”;

Regularidade documental (licenciamento, seguro obrigatório, vistoria, entre outros);

Manutenção preventiva e corretiva realizadas pela contratada, com substituição imediata em caso de falha mecânica.

Os condutores designados para a execução do serviço deverão possuir:

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou superior;

Curso especializado obrigatório para transporte escolar, conforme previsto na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e no artigo 145, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);

Ausência de infrações graves ou gravíssimas nos últimos 12 meses.

A empresa contratada será responsável por apresentar previamente à Secretaria Municipal de Educação os documentos de habilitação, certificados de cursos e antecedentes dos motoristas que irão operar as linhas.

O serviço deverá ser prestado nos períodos matutino e/ou vespertino, com trajetos de ida e volta em dias letivos, conforme calendário escolar, seguindo as rotas previamente definidas no Anexo I.

Além disso, a empresa deverá manter comunicação direta com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, viabilizando a gestão eficiente do contrato, resolução ágil de imprevistos e garantia da qualidade contínua do serviço prestado.

4 PESQUISA DE PREÇOS



A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superlaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado(a) como Fiscal Técnico do Contrato o(a) servidor(a) Adão dos Santos, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado(a) como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Cristiane Das Graças Machado Pires, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto será recebido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega do objeto é de até 05 (cinco) dias, **contados do(a) emissão da ordem de serviço**. O objeto deverá ser entregue conforme Descrição da Rota, em dias úteis.

8.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2 O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato**.

8.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



8.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

- 9.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
 - 9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;
 - 9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
 - 9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;
 - 9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- ### **9.2 São obrigações do Contratante:**
- 9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
 - 9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
 - 9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
 - 9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
 - 9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;



9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Liquidação

10.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmeds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

10.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à



rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.1.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

11.2. Prazo de pagamento

11.2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

11.3. Forma de pagamento

11.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Antecipação de pagamento

11.4.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.



15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

16. VIGÊNCIA:

16.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) Meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

17.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.6 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

17.9 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

17.9.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

17.9.2 O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

17.9.3 A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

19. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

19.1. O proponente que tiver para si adjudicado algum item do objeto deste certame, deverá, sob pena de decair o direito a contratação, satisfazer os seguintes itens, dentro do prazo máximo previsto de convocação para assinatura do respectivo Termo de Contrato:

a. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

a1) Que disponha de autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Paraná, devidamente válida (Arts. 136 e 137 do CTB);

a2) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, devidamente em dia com seus pagamentos, a exemplo de IPVA, Licenciamento, seguro obrigatório, dentre outros;

a3) Laudo técnico de vistoria, expedido pelo Detran-PR, atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares;



a4) Cópia de documento que comprove a contratação de seguro do veículo, sendo apólice de seguro ou proposta acompanhada dos respectivos pagamentos, que contemple a cobertura das seguintes indenizações e respectivos valores mínimos:

Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros	RS 100.000,00
Acidente pessoal passageiros por morte	R\$ 35.000,00
Acidente pessoal passageiros por invalidez permanente	R\$ 35.000,00
Acidente pessoal passageiros para despesas méd./hosp	R\$ 10.000,00

b. Motorista que satisfaça as seguintes exigências, sem prejuízo das demais obrigatórias constantes do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

b1) ter idade superior a vinte e um anos;

b2) ser habilitado na categoria D;

b3) não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;

b4) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

21.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

22. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

22.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

22.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

22.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

22.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

22.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

22.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e,



Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

22.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

22.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

22.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

22.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

22.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

22.5. DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

22.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

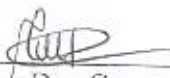
22.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

22.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

22.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretor do Departamento de Educação
Portaria 022/2025



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

049

Gestor do futuro Contrato

Adão dos Santos

Adão dos Santos

Chefe de Divisão de Transporte Escolar

Portaria 23/2025

Fiscal do futuro Contrato



TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processolicitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilizaçãodos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondentenos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídasno período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preçoscorrespondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referênciaformalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializadosou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidosno intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumentoconvocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos deorçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objetoa ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores queforam consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Art. 47. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nesteDecreto,



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

051

o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

Art. 48 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

Art. 49. A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, nominativo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

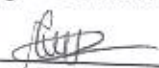
V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

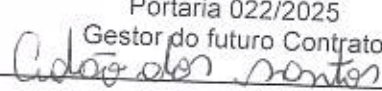
VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretor do Departamento de Educação
Portaria 022/2025

Gestor do futuro Contrato


Adão dos Santos
Chefe de Divisão de Transporte Escolar
Portaria 23/2025
Fiscal do futuro Contrato



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

052

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I-coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II-acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III-acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV-coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V-coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI-elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII-coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

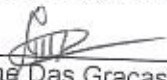
VIII-emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX-realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X-tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretor do Departamento de Educação
Portaria 022/2025
Gestor do futuro Contrato



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

053

TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV- informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII- comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;
- IX- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e
- X- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2025



Adão dos Santos

Chefe de Divisão de Transporte Escolar

Portaria 23/2025

Fiscal do futuro Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.

A pesquisa de preços para a contratação de serviços de transporte escolar foi realizada considerando as especificidades do município e da área geográfica envolvida. Embora tenham sido feitas tentativas de levantamento junto a sistemas oficiais de preços, como painéis de preços e outras plataformas de consulta governamentais, não foi possível encontrar informações de preços compatíveis com a realidade local, dado o caráter específico da demanda para as zonas rurais e de difícil acesso do município.

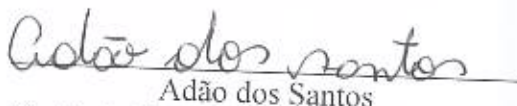
A discrepância de valores observada entre as regiões e a impossibilidade de comparar a cidade de Coronel Domingos Soares com municípios de maior porte, como Curitiba, tornam inviável a utilização das médias de mercado disponíveis. Além disso, não foram realizadas contratações similares pela Administração Pública local nos últimos 12 meses, o que inviabilizou a obtenção de informações concretas para a definição do preço justo.

Diante disso, a única alternativa viável foi realizar uma pesquisa direta com, no mínimo, três (3) fornecedores locais. Foi verificado que diversas empresas têm adotado soluções semelhantes para atender a demandas de transporte escolar em cidades vizinhas e regiões próximas, principalmente por utilizarem veículos adequados como Kombis e micro-ônibus, com frota de veículos de acordo com as exigências legais e técnicas para garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos.

Portanto, a pesquisa foi concluída com base na consulta direta aos fornecedores locais, garantindo a melhor viabilidade e atendendo às necessidades específicas da população escolar de Coronel Domingos Soares.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2025.



Adão dos Santos
Chefe de Divisão de Transporte Escolar
Portaria 23/2025
Fiscal do futuro Contrato



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

055

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Fazenda do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PA
E-mail:	
CNPJ nº:	27.155.963/0001-10
Telefone:	42 9911 1484
Representante legal:	Zauri Pereira da Luz

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI , SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK,PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCEMBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI ,RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR ,VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA ,FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,10

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27.155.963/0001-10	10/06/2025 Zauri Pereira da Luz



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

056

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Santiago massamere Pitner
Endereço:	Linha 1444
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	SantiagoMassamere994@gmail.com
CNPJ nº:	452841760001-50
Telefone:	46 999843527
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI , SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK,PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCEMBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI ,RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR ,VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA ,FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$620

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
452841760001-50	10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

057

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Dombo Pontes Serviços*

Endereço: *Linha W. B. B. S.*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *DS0259618@domail.com*

CNPJ nº: *40302124000146*

Telefone: *46999878698*

Representante legal: *Dombo Pontes*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI , SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK,PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCHENBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI ,RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR ,VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA ,FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,40</i>

Carimbo do CNPJ:

40302124000146

Data e Assinatura do representante legal:

Dombo Pontes



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

058

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Santiago massonere Pitner
Endereço:	Quilha Ulelu
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Santiago.massonere994@gmail.com
CNPJ nº:	452841760001-50
Telefone:	46 999 84 35 27
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
02	ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA BALSA PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,20

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
452841760001-50	10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

059

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Dombi Sortes Serviços*

Endereço: *LINHA WEBER*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *050259618@gmail.com*

CNPJ nº: *4030212400146*

Telefone: *46 999 878698*

Representante legal: *Dombi Sortes*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
02	ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA Balsa PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,40</i>

Carimbo do CNPJ:
4030212400146

Data e Assinatura do representante legal:

Dombi Sortes



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

060

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Transportes Pereira
Endereço:	Parque do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	
CNPJ nº:	27.155963/0001-10
Telefone:	42 98111484
Representante legal:	Zauri Pereira da Luz

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
02	ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA BALSA PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$. 6,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27.155963/0001-10	10/06/2025 Zauri Pereira da Luz



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

061

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Antônio Alberto Veiga*

Endereço: *Linha Assentamento Bom Retiro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares, PR.*

E-mail: *alberto.veiga@gmail.com*

CNPJ nº: *26.739.890/0001-41*

Telefone: *(46) 920017718*

Representante legal: *Antônio Alberto Veiga*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORÉ, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE ,DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,20</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Antônio Alberto Veiga



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

062

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Marcio dos Santos Matias (066.849.219.82)*

Endereço: *Linha Pedregulho.*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares. PR.*

E-mail: *marciomatias02@Hotmail.com*

CNPJ nº: *26.840.463/0001-55*

Telefone: *(46) 99927.83.33*

Representante legal: *Marcio dos Santos Matias.*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORÉ, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE ,DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,10</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Marcio S. Matias.



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

063

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: Marcelo Barbosa (078.372.349-01)

Endereço: Linha Aparentamentos Bom Retiro

Município/UF: Coronel Domingos Soares - PR

E-mail: marcelabarbosa@gmail.com

CNPJ nº: 26.672.932/0001-32

Telefone: (46) 999125842

Representante legal: Marcelo Barbosa

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORÊ, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE ,DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <u>6,00</u>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Marcelo Barbosa



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

064

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Domb Sortes Serviços*

Endereço: *Linha Welobes*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *DP0259618@gmail.com*

CNPJ nº: *40302124000146*

Telefone: *46999878698*

Representante legal: *Domb Sortes*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
04	ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS <i>6.40</i>

Carimbo do CNPJ:

40302124000146

Data e Assinatura do representante legal:

Domb Sortes

10/06



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

065

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Transportes Pereira
Endereço:	Fazenda do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	
CNPJ nº:	27.155.963/0001-10
Telefone:	(42) 99 11 14 84
Representante legal:	Faury Pereira da Luz.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
04	ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 5.10

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27.155.963/0001-10	10/06/2025 Faury Pereira da Luz.



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Santiago Mohammed Pitner*
Endereço: *Bom Retiro*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *Santiago994@gmail.com*
CNPJ nº: *45284176 0001-50*
Telefone: *46 999843527*
Representante legal: *Santiago m. Pitner*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
04	ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,20</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

45284176 0001-50

10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

067

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Marli Ferreira da Silva Santos
Endereço:	Rua Vereador Jose Belles da Silveira, SN, Centro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	contabilidade-hceta@hotmail.com
CNPJ nº:	27.028.229/0001-90
Telefone:	46 99946-4455
Representante legal:	Marli Ferreira da Silva Santos

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
05	ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,40

Carimbo do CNPJ:

27.028.229/0001-90
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
R VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA,
SN, CENTRO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Data e Assinatura do representante legal:

11 de junho de 2025.

Marli Ferreira Silva Santos



Linha A 05

068

**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Antônio Alberto Veiga*

Endereço: *Linha Assentamento Bom Retiro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR*

E-mail: *antonioveiga@gmail.com*

CNPJ nº: *26.739.890/0001-41*

Telefone: *(46) 92001-7718*

Representante legal: *Antônio Alberto Veiga.*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
05	ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,65</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

10/06/2025

Antônio Alberto Veiga



Linha 05

069

**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Marcio dos Santos Matias*

Endereço: *Linha Pedregulho*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR*

E-mail: *marciomatias02@hotmail.com*

CNPJ nº: *26.840.463/0001-55*

Telefone: *(46) 999278333*

Representante legal: *Marcio dos Santos Matias*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
05	ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,50</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

10/06/2025

Marcio S. Matias



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

070

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Antônio Alberto Veiga
Endereço:	Linha Assentamento Bom Retiro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	albertoveiga@gmail.com
CNPJ nº:	26.739.890/0001-41
Telefone:	(46) 920017718
Representante legal:	Antônio Alberto Veiga

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
06	ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,00

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Antônio Alberto Veiga



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

071

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: marcelo Barbosa (078 372 349-01)

Endereço: Linha Assentamento Bom Retiro

Município/UF: Coronel Domingos Soares PR

E-mail: marcelovanina@gmail.com

CNPJ nº: 26 672 432/0001-32

Telefone: (46) 999/25842

Representante legal: marcelo Barbosa

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
06	ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <u>6,20</u>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

marcelo Barbosa



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

072

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	marcio dos santos matias
Endereço:	Linha Pedregulho
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	marciomatos02@hotmail.com
CNPJ nº:	26.840.463/0001-55
Telefone:	(46) 999.278333
Representante legal:	marcio dos santos matias

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
06	ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,10

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: 05/06/2025 marcio s. matias
------------------	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

073

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Jerson do Costa Alves*
Endereço: *Assentamento 27 de Outubro*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *jersonalvescosta@outlook.com*
CNPJ nº: *58.766.399/0001-43*
Telefone: *46 99363352*
Representante legal: *Jerson do Costa Alves*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
07	ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANS-VIERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.20

Carimbo do CNPJ:

58.766.399/0001-43

Data e Assinatura do representante legal:

05-06-2025

Jerson do Costa Alves



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

074

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Fredimar Soares de Freitas*
Endereço: *Assentamento 27 de outubro*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *Fredimar2000@gmail.com*
CNPJ nº: *58.900.337/0001-03*
Telefone: *046 92 900 64 70*
Representante legal: *Fredimar Soares de Freitas*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
07	ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANS-VIERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,50</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

58.900.337/0001-03 Fredimar Soares de Freitas 05/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

075

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Santiago mottomere Pibner*

Endereço: *Linha Weber*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *Santiagomottomere994@gmail.com*

CNPJ nº: *452841760001-50*

Telefone: *46 999843527*

Representante legal: *Santiago m. Pibner*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
07	ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANS-VIERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,20</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

452841760001-50 10/06 Santiago m. Pibner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

076

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Jakson do Costa Alves
Endereço:	Absentamento 27 de Outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares (PR)
E-mail:	JAKSONDACOSTAALVES06@GMAIL.COM
CNPJ nº:	58.766.399/0001-43
Telefone:	46 99 36 33 52
Representante legal:	Jakson do Costa Alves

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
08	ROTA : SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE , PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTÃO DO JANGO ,ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA .FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 7.60

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
58.766.399/0001-43	05-06-2025 Jakson do Costa Alves



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

077

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	EDIO LUIS BATISTA DOS SANTOS
Endereço:	SÍTIO TRÊS CACHOEIRAS.
Município/UF:	CORONEL DOMINGOS SOARES, PR.
E-mail:	
CNPJ nº:	47 716 458 000 1.05
Telefone:	(416) 999 40 51 94
Representante legal:	EDIO LUIS BATISTA DOS SANTOS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
08	ROTA : SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE , PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTÃO DO JANGO ,ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA .FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 7.70.

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
47 716 458 000105	5-6-25. Edio Jr.



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

078

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Paula dos Reis Alheis
Endereço:	Manuel Agostinho de Sousa Farias
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	paullas7e8@gmail.com
CNPJ nº:	26753650 0003-62
Telefone:	046 99098217
Representante legal:	Paula dos Reis Alheis

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
08	ROTA : SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE , PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTÃO DO JANGO ,ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA .FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 7165

Carimbo do CNPJ: 26753650 0003-62	Data e Assinatura do representante legal: 05/06/2025 Paula dos Reis Alheis
--------------------------------------	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

079

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Jerson do Costa Reis*

Endereço: *Assentamento 27 de Outubro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *jersonda costa reis 06@gmail.com*

CNPJ nº: *58.766.199/0001-43*

Telefone: *46 99363352*

Representante legal: *Jerson do Costa Reis*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
09	ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DEPAULI RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA, PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6.20</i>

Carimbo do CNPJ:

58.766.199/0001-43

Data e Assinatura do representante legal:

05.06.2025

Jerson do Costa Reis



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

080

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Fredimael Soares de Freitas*
Endereço: *Assentamento 27 de outubro*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *Fredimael2000@gmail.com*
CNPJ nº: *58.900337/0005-03*
Telefone: *046 92 900 6470*
Representante legal: *Fredimael Soares de Freitas*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
09	ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DEPAULI RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA, PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>61,30</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

58.900337/0005-03 Fredimael Soares de Freitas 05/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

081

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHENBACH
Endereço: ESTRADA ZUGMAM.
Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES
E-mail: LENI ESCHENBACH 190@GMAIL.
CNPJ nº: 327303140001-36
Telefone: 4698024208
Representante legal: LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHENBACH

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
<u>09</u>			
09	ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DEPAULI RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA, PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <u>5,89</u>

Carimbo do CNPJ:

32730314
0001-36

Data e Assinatura do representante legal:

[Assinatura]



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

082

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Marcio dos Santos Matias 066849219-82*

Endereço: *Linha Redegullis "Rural"*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR*

E-mail: *marciomatias02@hotmail.com*

CNPJ nº: *26.840.463/0001-55*

Telefone: *(46) 999278333*

Representante legal: *Marcio dos Santos Matias*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
10	ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN, SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,00</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Marcio S. Matias



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

083

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Antônio Alberto Veiga
Endereço:	Linha Assentamento Bom Retiro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	alberto.veiga@gmail.com
CNPJ nº:	26.739.890/0001-41
Telefone:	(46) 92001 7718
Representante legal:	Antônio Alberto Veiga.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
10	ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN, SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE, FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,10

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

084

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	marcelo Barbosa (078.372.349-01)
Endereço:	Linha Assentamento Bom Retiro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	marcelobarbosa@gmail.com
CNPJ nº:	26.672.432/0001-32
Telefone:	(46) 999125842
Representante legal:	marcelo Barbosa.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
10	ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN, SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,20

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: 05/06/2025 marcelo Barbosa
------------------	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Dono Portes Serviços
Endereço:	Linha Weber
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	DS 0239618@gmail.com
CNPJ nº:	40 302 3290001-46
Telefone:	46 998 87 8698
Representante legal:	Dono Portes

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS, SOELI FERREIRA, VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER, PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,40

Carimbo do CNPJ: 40 302 3290001-46	Data e Assinatura do representante legal: 10/06 Danilo Portes
---------------------------------------	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

086

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Santiago mossameris Pitner*

Endereço: *Linha Weber*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *Santiago.mossameris.994@gmail.com*

CNPJ nº: *45 284 176 0001-50*

Telefone: *46 99384 3527*

Representante legal: *Santiago m. Pitner*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS, SOELI FERREIRA, VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER, PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6120</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

452841760001-50

10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-10

087

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Fazenda do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	
CNPJ nº:	27155963/0001-10
Telefone:	42 99111484
Representante legal:	Zauri Pereira da Fey.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS, SOELI FERREIRA, VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER, PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 5,10

Carimbo do CNPJ:

27155963/0001-10

Data e Assinatura do representante legal:

10/06/2025

Zauri Pereira da Fey



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

088

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Antônio Alberto Veiga
Endereço:	Linha Assentamento Bom Retiro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	allbertoveiga@gmail.com
CNPJ nº:	26.739.890/0001-41
Telefone:	(46) 92001 7718
Representante legal:	Antônio Alberto Veiga

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARI, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO , LEVANDO OS ALUNOS NA APAE , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,20

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Antônio Alberto Veiga



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

089

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Ronoldo Almeida da Costa 049953 879 00
Endereço:	Linha Pedregulho
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	ronoldocosta.cds722@gmail.com
CNPJ nº:	26.936.981/0001-77
Telefone:	(46) 999345054
Representante legal:	Ronoldo Almeida da Costa

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARI, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO , LEVANDO OS ALUNOS NA APAE , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,00

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Ronoldo Almeida da Costa



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

090

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Marcio dos Santos Matias 066.849.219-82*
Endereço: *Linha Pedregulho*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR*
E-mail: *marciomatias02@hotmail.com*
CNPJ nº: *26.840.463/0001-55*
Telefone: *(46) 999.278333*
Representante legal: *Marcio dos Santos Matias*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARI, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO, LEVANDO OS ALUNOS NA APAE, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>6,10</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Marcio S. Matias.



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

091

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Ronaldo Almeida do Costa	049.953.879.00
Endereço:	Rua Teodoro Siles, 100 - Coronel Domingos Soares	
Município/UF:	Coronel Domingos Soares	
E-mail:	ronaldoalmeida@outlook.com	
CNPJ nº:	26.936.984/0001-17	
Telefone:	141 999 348054	
Representante legal:	Ronaldo Almeida do Costa	

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA, SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO, PASSANDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 À 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 61 8120

Carimbo do CNPJ: 26.936.984/0001-17	Data e Assinatura do representante legal: 14/10/2023 Ronaldo Almeida do Costa
--	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

092

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Dona Portes Serviços*

Endereço: *LINHA WEGBER*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *DP 0259 618 @ g mail . com*

CNPJ nº: *40302 124000146*

Telefone: *46 999 828698*

Representante legal: *Daniel Sentes*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA, SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO, PASSANDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 À 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,40

Carimbo do CNPJ:

40302 124000146

Data e Assinatura do representante legal:

10/06 Daniel Sentes



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

093

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Santiago molhamere Pitner
Endereço:	Bomha Melher
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Santiago.molhamere994@gmail.com
CNPJ nº:	452841760001-50
Telefone:	46 999843527
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA, SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO, PASSANDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 À 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,20

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
452841760001-50	10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

094

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Santiago Massanero Pibner*
Endereço: *Coronel Domingos Soares - Linha 411*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *Santiago.massanero994@gmail.com*
CNPJ nº: *452841760001-50*
Telefone: *46 999843527*
Representante legal: *Santiago m. Pibner*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	ROTA: SAÍDA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONSOLADORA, DA LOCALIDADE DE MARCON, SEGUE ATÉ A CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO ALUNOS QUE FARÃO CONEXÃO PARA AS FACULDADES DE PALMAS E MANGUEIRINHA-PR, PERCURSO REALIZADO 2 VEZES NA SEMANA, E FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,20

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

452841760001-50

10/06 Santiago m. Pibner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

095

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: Danilo Portes Sena

Endereço: Lp 42 W6 BBEA

Município/UF: Coronel Domingos Soares

E-mail: 05 02 59 6180@gmail.com

CNPJ nº: ~~46 40 324 000 5 46~~ 40 302 324 000 5 46

Telefone: 46 999 87 86 98

Representante legal: Danilo Portes

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	ROTA: SAÍDA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONSOLADORA, DA LOCALIDADE DE MARCON, SEGUE ATÉ A CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO ALUNOS QUE FARÃO CONEXÃO PARA AS FACULDADES DE PALMAS E MANGUEIRINHA-PR, PERCURSO REALIZADO 2 VEZES NA SEMANA, E FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,40

Carimbo do CNPJ:

40 302 324 000 5 46

Data e Assinatura do representante legal:

Danilo Portes



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

096

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Rozendo do Tigro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	
CNPJ nº:	27.155.963/0001-10
Telefone:	42 99114484
Representante legal:	Zauri Pereira da Paz.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	ROTA: SAÍDA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONSOLADORA , DA LOCALIDADE DE MARCON, SEGUE ATÉ A CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO ALUNOS QUE FARÃO CONEXÃO PARA AS FACULDADES DE PALMAS E MANGUEIRINHA-PR, PERCURSO REALIZADO 2 VEZES NA SEMANA, E FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.10

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27.155.963/0001-10	10/06/2025 Zauri Pereira da Paz



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

097

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Ronaldo Almeida da Costa* 049.953.879.00
Endereço: *Rua Senhora Pedregulho 61, Coronel Domingos Soares*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *ronaldo.almeida@costa.com*
CNPJ nº: *26.936.981.0001-77*
Telefone: *1461 99345054*
Representante legal: *Ronaldo Almeida da Costa*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
15	ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGÉRIO, NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	RS <i>R\$ 1,10</i>

Carimbo do CNPJ: <i>26.936.981.0001-77</i>	Data e Assinatura do representante legal: <i>11/10/2025</i> <i>Ronaldo Almeida da Costa</i>
---	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

098

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Dona Portes Pereira
Endereço:	Linha Weber
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	DS0239618@gmail.com
CNPJ nº:	40302524000146
Telefone:	46 999 878698
Representante legal:	Dona Portes

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
15	ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGÉRIO, NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,00

Carimbo do CNPJ:

40302524000146

Data e Assinatura do representante legal:

10/06 Dona Portes



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

099

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Santiago morimere Pitner
Endereço:	Quilha Alebrer
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	SantiagoMorimere994@gmail.com
CNPJ nº:	45284176 0001-50
Telefone:	46 999843527
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
15	ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGÉRIO, NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,20

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

452841760001-50

10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

100

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	<i>Ronoldo Placido da Costa</i>	<i>049.933.979.00</i>
Endereço:	<i>Quilombo Taboquinha</i>	
Município/UF:	<i>Coronel Domingos Soares</i>	
E-mail:	<i>26.936.98110001-77</i>	
CNPJ nº:	<i>Ronoldo Placido da Costa</i>	
Telefone:	<i>46 / 999346064</i>	
Representante legal:	<i>Ronoldo Placido da Costa</i>	

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 À 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8.00

Carimbo do CNPJ: <i>26.936.98110001-77</i>	Data e Assinatura do representante legal: <i>11/10/2025</i> <i>Ronoldo Placido da Costa</i>
---	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

101

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Jakson do Costa Alves*

Endereço: *Arsenamento 27 de Outubro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *jackson.do.costa.alves@igmail.com*

CNPJ nº: *58.766.399/0001-43*

Telefone: *46 99363352*

Representante legal: *Jakson do Costa Alves*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 À 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,20

Carimbo do CNPJ:

58.766.399/0001-43

Data e Assinatura do representante legal:

05-06-2025

Jakson do Costa Alves



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

102

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Fredimex Góes de Freitas*
Endereço: *Desenvolvimento 27 de outubro*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *Fredimex12@gmail.com*
CNPJ nº: *58.300.337/0001-01*
Telefone: *046 82 000 6470*
Representante legal: *Fredimex Góes de Freitas*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 À 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>8,20</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

58.300.337/0001-01 Fredimex Góes de Freitas 05/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

103

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Marli Ferreira da Silva Santos*
Endereço: *Rua Vereador José Belles da Silveira, SN, Centro*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares - PR.*
E-mail: *Contabilidade-Hresta@hotmail.com*
CNPJ nº: *27.028.229/0001-90*
Telefone: *46 99916-4455*
Representante legal: *Marli Ferreira da Silva Santos*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	119,1	R\$ 6,40

Carimbo do CNPJ:

27.028.229/0001-90
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
R VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA,
SN, CENTRO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Data e Assinatura do representante legal:

12 de junho de 2025

Marli Ferreira Silva Santos



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

linha 17

104

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *marcio dos santos matias*

Endereço: *Linha Pedregulho.*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR.*

E-mail: *marciomatias03@hotmail.com*

CNPJ nº: *26.840.463/0001-55*

Telefone: *(46) 999278333*

Representante legal: *marcio dos santos matias*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	ROTA; PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	119,1	R\$ <i>6,50</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

10/06/2025

marcio s. matias



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Antônio Alberto Veiga
Endereço:	Linha Assentamento Bom Retiro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	antonioveiga@gmail.com
CNPJ nº:	26.739.890/0001-41
Telefone:	(46) 920017718
Representante legal:	Antônio Alberto Veiga

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	119,1	R\$ 6,65

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: 10/06/2025 Antônio Alberto Veiga
-------------------------	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

100

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Marcio dos Santos Matias* 066849 219-82
Endereço: *Linha Pedregulho "Rural"*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR.*
E-mail: *marcio.matias.02@hotmail.com*
CNPJ nº: *26.840.463/0001-55*
Telefone: *(46) 999278333*
Representante legal: *Marcio dos Santos Matias*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE, PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,00

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

Marcio S. Matias



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

107

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	<i>Antonio Alberto Veiga</i>
Endereço:	<i>Linha Assentamento Bom Retiro</i>
Município/UF:	<i>Coronel Domingos Soares PR.</i>
E-mail:	<i>alberto.veiga@gmail.com</i>
CNPJ nº:	<i>26.739.890/0001-41</i>
Telefone:	<i>(46) 92001 77 18</i>
Representante legal:	<i>Antonio Alberto Veiga</i>

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE, PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS <i>6,10</i>

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: <i>05/06/2025</i> <i>Antonio Alberto Veiga</i>
------------------	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

108

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Marcelo Barbosa (078.372.349-01)
Endereço:	Linha Assentamento Bom Retiro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	marcelo.barbosa@gmail.com
CNPJ nº:	26.672.432.70001-32
Telefone:	(46) 999125842
Representante legal:	marcelo Barbosa

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE, PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,20

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: 05/06/2025 marcelo barbosa.
------------------	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

100

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Ronoldo Almeida da Costa	049.953.879.00
Endereço:	Rua Sinha Pedreiras	
Município/UF:	Coronel Domingos Soares	
E-mail:	ronoldoalmeida@202@gmail.com	
CNPJ nº:	26.936.981/0001-77	
Telefone:	1461 999345054	
Representante legal:	Ronoldo Almeida da Costa	

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHIETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO, ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS, PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA, SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEQUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,00

Carimbo do CNPJ: 26.936.981/0001-77	Data e Assinatura do representante legal: 11/06/2025 Ronoldo Almeida da Costa
--	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

110

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *José da Costa Reis*

Endereço: *Assentamento 27 de outubro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *josedaocostareis06@gmail.com*

CNPJ nº: *58.766.399/0003-43*

Telefone: *46 99363352*

Representante legal: *José da Costa Reis*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO, ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS, PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA, SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS <i>8,20</i>

Carimbo do CNPJ:

58.766.399/0003-43

Data e Assinatura do representante legal:

05-06-2025

José da Costa Reis



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

111

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Fredimar Soares de Freitas
Endereço:	Assentamento 27 de outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Fredimar Sores de Freitas 2000@gmail.com
CNPJ nº:	58.900.117/0001-01
Telefone:	046 320006490
Representante legal:	Fredimar Soares de Freitas

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO, ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS, PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA, SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEQUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,30

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

58.900.117/0001-01 Fredimar Soares de Freitas 05/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

112

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: LENI APARECIDA NASCIMENTO ESEHEMBACK
Endereço: ESTRADA ZUGMAN - SN.
Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES.
E-mail: LENIESEHEMBACK1906@GMAIL
CNPJ nº: 32 730 314 0001-36
Telefone: 46 9909 4208
Representante legal: LENI AP. NASCIMENTO ESEHEMBACK

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
<u>20</u>			
20	ROTA :SAÍDA FAZENDA DO TONINHO , PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR SEGUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO , FAZENDA FORTALEZA , FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <u>5.50</u>

Carimbo do CNPJ:

32 730 314
0001-36

Data e Assinatura do representante legal:

[Assinatura]



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

113

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Frederico Soares de Freitas
Endereço:	Apostamente 27 de outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Frederico2000@gmail.com
CNPJ nº:	58.900.337/0001-01
Telefone:	046 820006470
Representante legal:	Frederico Soares de Freitas

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
20	ROTA :SAÍDA FAZENDA DO TONINHO , PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR SEGUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO , FAZENDA FORTALEZA , FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,30

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
58.900.337/0001-01	Frederico Soares de Freitas 25/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

114

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Johnson do Costa Reis*

Endereço: *Avenida 27 de Outubro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *johnson.do.costa.reis@outlook.com*

CNPJ nº *58.766.199/0001-43*

Telefone: *46 9936 1532*

Representante legal: *Johnson do Costa Reis*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
20	ROTA :SAÍDA FAZENDA DO TONINHO , PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR SEGUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO , FAZENDA FORTALEZA , FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS <i>6,20</i>

Carimbo do CNPJ:

58.766.199/0001-43

Data e Assinatura do representante legal:

05.06.2025

Johnson do Costa Reis



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

115

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Rozendo do Tiago
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	
CNPJ nº:	27155963/0001-10
Telefone:	42 38111484
Representante legal:	Faustino Pereira da Silva

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR, ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,15

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27155963/0001-10	10/06/2025 Faustino



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

110

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Dona Portes Per nigos
Endereço:	Linha WEBBER
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	DS 0258658@gmail.com
CNPJ nº:	40 302 524 000 546
Telefone:	46 989 8286 98
Representante legal:	Dona Portes

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR , ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS , RETORNANDO A ESTRADA GRANDE , FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,40

Carimbo do CNPJ: 40 302 524 000 546	Data e Assinatura do representante legal: 10/06 Dona Portes
--	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

117

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Santiago m. Pitner*

Endereço: *Linha Telebr*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *Santiago.mossomese994@gmail.com*

CNPJ nº: *452841760001-50*

Telefone: *46 999843527*

Representante legal: *Santiago m. Pitner*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR, ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS <i>6120</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

452841760001-50

10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

118

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Ronoldo Almeida da Costa* 049.953.879.00
Endereço: *Quilha Pedraçu*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *ronoldoalmeida702@gmail.com*
CNPJ nº: *06.936.981/0001-17*
Telefone: *146/999345054*
Representante legal: *Ronoldo Almeida Costa*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
22	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA), SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM), DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	RS 8,00

Carimbo do CNPJ: <i>06.936.981/0001-17</i>	Data e Assinatura do representante legal: <i>11/06/2025</i> <i>Ronoldo Almeida da Costa</i>
---	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

119

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Donilo Pontes Serviços*

Endereço: *LINHA WEBBER.*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *DS0259618@qmail.com*

CNPJ nº: *40302124000146*

Telefone: *46 999878698*

Representante legal: *Donilo Pontes*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
22	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA), SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM). DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>8,00</i>

Carimbo do CNPJ:

40302124000146

Data e Assinatura do representante legal:

10/06 Donilo Pontes



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

120

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: Santiago molonero Pibner
Endereço: Coronel Domingos Soares - Linha 21
Município/UF: Coronel Domingos Soares
E-mail: Santiago.molonero.994@gmail.com
CNPJ nº: 452841760001-50
Telefone: 46 999843527
Representante legal: Santiago m Pibner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
22	ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA), SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM). DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	RS 8,20

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
452841760001-50	10/06 Santiago m Pibner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

121

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	<i>Ronaldo Almeida da Costa</i>
Endereço:	<i>Linhas Pedregulho</i>
Município/UF:	<i>Coronel Domingos Soares</i>
E-mail:	<i>ronaldesta@7221@gmail.com</i>
CNPJ nº:	<i>26.93610001.77</i>
Telefone:	<i>1461 999345054</i>
Representante legal:	<i>Ronaldo Almeida da Costa</i>

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
23	ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO, SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	RS 8,00

Carimbo do CNPJ: <i>26.93610001.77</i>	Data e Assinatura do representante legal: <i>11/06/2025</i>
---	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

122

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Donib Portes Serviços
Endereço:	Linha WEBBER
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	DS0259618@gmail.com
CNPJ nº:	40302124000146
Telefone:	46999828698
Representante legal:	Donib Portes

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
23	ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO, SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,00

Carimbo do CNPJ: 40302124000146	Data e Assinatura do representante legal: 16/06 Donib Portes
------------------------------------	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

123

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Santiago m. Pitner
Endereço:	Limbo, releber
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Santiago.montemorese994@gmail.com
CNPJ nº:	452841760001-50
Telefone:	46 999843527
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
23	ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO, SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 0,20

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

452841760001-50

10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

124

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Marli Ferreira da Silva Santos
Endereço:	Rua Vereador Jose Belles da Silveira, s/n, Centro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares - PR
E-mail:	contabilidade - Hcsts@hotmail.com
CNPJ nº:	27.028.229/0001-90
Telefone:	46 99916 4455
Representante legal:	Marli Ferreira da Silva Santos

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	
24	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE, INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHIITA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO PPROPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAÍSO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPROPRIEDADE DO SENHOR ELTON, RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 7.00	

Carimbo do CNPJ:

27.028.229/0001-90
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
R VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA,
SN, CENTRO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Data e Assinatura do representante legal:

11 de junho de 2025.

Marli Ferreira Silva Santos



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

125

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Ademir Sebastião Ferreira Anilo
Endereço:	Fazenda dos Irmãos
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	ademiranilo459@gmail.com
CNPJ nº:	37.735.363/0001-52
Telefone:	46 999415787
Representante legal:	Ademir Sebastião Ferreira Anilo

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO
24	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE, INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHIITA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO PPROPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAÍSO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPROPRIEDADE DO SENHOR ELTON, RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.55

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

14/06/2025

Ademir S. Ferreira Anilo



CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.

Razão Social:	marcio dos santos matias	066.849.219/82
Endereço:	Linha Pedregulho	
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR	
E-mail:	marcio.matias.02@Hotmail.com	
CNPJ nº:	26.840.463/0001-55	
Telefone:	(46) 999278333	
Representante legal:	marcio dos santos matias	

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO R\$
24	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE, INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHITA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO PPROPRIEDADE DO SENIOR ADEMIR, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAÍSO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPROPRIEDADE DO SENHOR ELTON, RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	6,75

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

05/06/2025

marcio s. matias



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

127

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Fazenda do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR.
E-mail:	
CNPJ nº:	27155363/0001-10
Telefone:	423911484
Representante legal:	Zauri Pereira da Luz

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	ROTA: SEDE, IRATIM, CASA DA ELIANE DE JESUS DONNER, PASSANDO NO IRATIM, CASA DE PAULINO B. DOS SANTOS, DO ELIZEU BATISTA E FRANCIEL DOS SANTOS ATÉ A SEDE DA APAE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6.15

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27155363/0001-10	10/06/2025 Zauri Pereira da Luz



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

128

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Santiago m. Pitner
Endereço:	Leinha Meleir
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Santiago.m.pitner994@gmail.com
CNPJ nº:	45284 176 0001-50
Telefone:	46 99984 35 27
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	ROTA: SEDE, IRATIM, CASA DA ELIANE DE JESUS DONNER, PASSANDO NO IRATIM, CASA DE PAULINO B. DOS SANTOS, DO ELIZEU BATISTA E FRANCIEL DOS SANTOS ATÉ A SEDE DA APAE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,20

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
452841760001-50	10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

129

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Dionis Portes Serviços
Endereço:	LINHA WEBER
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	DS0259618@gmail.com
CNPJ nº:	40302527000146
Telefone:	46 999878698
Representante legal:	Dionis Portes

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	ROTA: SEDE, IRATIM, CASA DA ELIANE DE JESUS DONNER, PASSANDO NO IRATIM, CASA DE PAULINO B. DOS SANTOS, DO ELIZEU BATISTA E FRANCIEL DOS SANTOS ATÉ A SEDE DA APAE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.40

Carimbo do CNPJ:

40302527000146

Data e Assinatura do representante legal:

Dionis Portes



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

130

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Ronoldo P. Almeida da Costa* 049.953.878.00
Endereço: *Quilha Betrequeleto el Soares*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares*
E-mail: *Ronoldo.almeida722@gmail.com*
CNPJ nº: *26.936.981/0001-17*
Telefone: *10461 999345054*
Representante legal: *Ronoldo P. Almeida da Costa*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
26	ROTA : SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR ,PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO , ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR , PASSANDO PELO VOLNEI , BETO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU , SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR , SEGUINDO A ESTRADA GERAL , ATÉ A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA , SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 À 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 8,00

Carimbo do CNPJ: <i>26.936.981/0001-17</i>	Data e Assinatura do representante legal: <i>11/10/2025</i> <i>Ronoldo P. Almeida da Costa</i>
---	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

131

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Joséson do Costa Alves
Endereço:	Assentamento 27 de outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	joselsondo costa alves 06@gmail.com
CNPJ nº:	58.766/0001-43
Telefone:	46 99 363352
Representante legal:	Joséson do Costa Alves

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
26	ROTA : SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR ,PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO , ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR , PASSANDO PELO VOLNEI , BETO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU , SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR , SEGUINDO A ESTRADA GERAL , ATÉ A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA , SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 À 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,10

Carimbo do CNPJ:

58.766.199/0001-43

Data e Assinatura do representante legal:

05-06-2025

Joséson do Costa Alves



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

132

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Fredimex Soares de Freitas
Endereço:	Assentamento 27 de Outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Fredimex200@gmail.com
CNPJ nº:	58.900.337/0001-03
Telefone:	046 92 000 6470
Representante legal:	Fredimex Soares de Freitas

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
26	ROTA : SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR ,PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO , ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR , PASSANDO PELO VOLNEI , BETO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU , SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR , SEGUINDO A ESTRADA GERAL , ATÉ A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA , SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 À 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,20

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

58.900.337/0001-03 Fredimex Soares de Freitas 05/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

133

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Fazenda do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	
CNPJ nº:	27155/963/0001-10
Telefone:	42 99111484
Representante legal:	Zauri Pereira da Luz

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
27	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,15

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27155/963/0001-10	10/06/2025 Zauri Pereira da Luz



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

134

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Santiago morshomere Pitner
Endereço:	Linha Zuleir
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Santiago.morshomere994@gmail.com
CNPJ nº:	452841760001-50
Telefone:	46 999843527
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
27	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 620

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
452841760001-50	10/06 Santiago m. Pitner



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Dorival Soares Serviços
Endereço:	Av. Wladimir
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	780259618@gmail.com
CNPJ nº:	40302324000146
Telefone:	46 999878698
Representante legal:	Dorival Soares

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
27	ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.40

Carimbo do CNPJ: 40302324000146	Data e Assinatura do representante legal: Dorival Soares
------------------------------------	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

136

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Paola dos Reis Alves*
Endereço: *Rua Manuel Agostinho de Souza, Juares*
Município/UF: *Coronel Domingos Soares - PR*
E-mail: *Paola798@gmail.com*
CNPJ nº: *26.751.650/0001-62*
Telefone: *46/999098217*
Representante legal: *Paola dos Reis Alves*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
28	PONTE MOLHADA, PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO, JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA, VARDÃO, PIRATA, FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR, PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE, CÍ CAVALEIRO, PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO, PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA, ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA ADRIANA E NO EDER BATISTA, DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,00

Carimbo do CNPJ: *26.751.650/0001-62*
Data e Assinatura do representante legal: *05/06/2024*
Paola dos Reis Alves



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Fredimar Lourenço Freitas
Endereço:	Assentamento de Pauli
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Fredimar2000@gmail.com
CNPJ nº:	58.900.117/0001-01
Telefone:	46/92.0006470
Representante legal:	Fredimar Lourenço Freitas

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
28	PONTE MOLHADA ,PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO ,JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA ,VARDÃO, PIRATA,FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR,PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE,CÍ CAVALEIRO,PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO,PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA,ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA ADRIANA E NO EDER BATISTA . DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 5,80

Carimbo do CNPJ: 58900117/0001-01	Data e Assinatura do representante legal: Fredimar Lourenço de Freitas 05/06/25
--------------------------------------	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

138

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Jackson da Costa Alves
Endereço:	Assentamento 27 de outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	jacksondacostaalves@igmail.com
CNPJ nº:	58.766.199/0001-43
Telefone:	46/99361152
Representante legal:	Jackson da Costa Alves

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
28	PONTE MOLHADA ,PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO ,JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA ,VARDÃO, PIRATA,FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR,PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE,CÍ CAVALEIRO,PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO,PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA,ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA ADRIANA E NO EDER BATISTA . DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 5,75 5,75

Carimbo do CNPJ: 58.766.199/0001-43	Data e Assinatura do representante legal: 05-06-2025 Jackson da Costa Alves
--	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

139

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Ronello Almeida da Costa 049.963.878.00
Endereço:	Rua Pedregulho
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	Ronellocosta@123@gmail.com
CNPJ nº:	26.936.981/0001-77
Telefone:	1461 99345054
Representante legal:	Ronello Almeida da Costa

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
29	SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,10

Carimbo do CNPJ: 26.936.981.0001-77	Data e Assinatura do representante legal: 11/08/2025 Ronello Almeida da Costa
--	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

140

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Donb Sertes Serruipa
Endereço:	Linha Webber
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	DS0259618@gmail.com
CNPJ nº:	40302324000146
Telefone:	46999878698
Representante legal:	Donb Sertes

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
29	SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.40

Carimbo do CNPJ: 40302324000146	Data e Assinatura do representante legal: Donb Sertes
------------------------------------	--



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

141

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Santiago molhamere Pitner
Endereço:	Boimha Velho
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Santiagemolhamere994@gmail.com
CNPJ nº:	452841260001-50
Telefone:	46 999843527
Representante legal:	Santiago m. Pitner

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
29	SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 620

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
452841260001-50	10/06 Santiago m. Pitner



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

142

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Marli Ferreira da Silva Santos
Endereço:	Rua Vereador Jose Belles da Silveira, SN, Centro.
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	contabilidade-4reta@hotmail.com
CNPJ nº:	27.028.229/0001-90
Telefone:	46 999167755
Representante legal:	Marli Ferreira da Silva Santos

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
30	ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIA RETORNANDO, ENTRA NA FANDA DO MAZALOTI, E VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 À 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 7,95

Carimbo do CNPJ: 27.028.229/0001-90 MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS R VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA, SN, CENTRO CORONEL DOMINGOS SOARES - PR	Data e Assinatura do representante legal: 11 de Junho de 2025. Marli Ferreira Silva Santos
--	---



Linha 30

143

**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Antônio Alberto Veiga
Endereço:	Linha Assentamento Bom Retiro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	antonioveiga@gmail.com
CNPJ nº:	26.739.890/0001-41
Telefone:	(46) 92003 7718
Representante legal:	Antônio Alberto Veiga

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
30	ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIA RETORNANDO ,ENTRA NA FANDA DO MAZALOTIE VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO , ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 À 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 8,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: 10/06/2025 Antônio Alberto Veiga
-------------------------	---



Linha 30

144

**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	<i>marcio dos santos matias</i>
Endereço:	<i>Linha Pedregulho</i>
Município/UF:	<i>Coronel Domingos Soares PR.</i>
E-mail:	<i>marcio.matias.02@hotmail.com</i>
CNPJ nº:	<i>26.840.463/0001-55</i>
Telefone:	<i>(46) 999278333</i>
Representante legal:	<i>marcio dos santos matias.</i>

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
30	ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIÁ RETORNANDO, ENTRA NA FANDA DO MAZALOTI, E VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLAS AURORA FABRÍCIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 À 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>8,15</i>

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: <i>10/06/2025</i> <i>marcio s. matias.</i>
-------------------------	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

145

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Fazenda do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares PR
E-mail:	
CNPJ nº:	27155 963/0001-10
Telefone:	42 99 1114 84
Representante legal:	Zauri Pereira da Luz

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
31	ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS, RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,15

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
27155 963/0001-10	10/06/2025 Zauri Pereira da Luz



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

146

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Fredimar Jansen de Freitas
Endereço:	Assentamento 27 de outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Fredimar2000@gmail.com
CNPJ nº:	58.900.337/0001-03
Telefone:	046 92006470
Representante legal:	Fredimar Jansen de Freitas

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
31	ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS, RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,30

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
58.900.337/0001-03	Fredimar Jansen de Freitas 05/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

147

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Josson do Costa Alves
Endereço:	Assentamentos 27 de Outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	jossondoconsta@bol.com.br
CNPJ nº:	58.766.399/0001-43
Telefone:	46 99 3633 52
Representante legal:	Josson do Costa Alves

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
31	ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS, RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.20

Carimbo do CNPJ: 58.766.399/0001-43	Data e Assinatura do representante legal: 05.06.2025 Josson do Costa Alves
--	---



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

148

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Santiago massaneiro Pilton*

Endereço: *Joinha Uelher*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares*

E-mail: *Santiago999@gmail.com*

CNPJ nº: *452841760001-50*

Telefone: *46 999843527*

Representante legal: *Santiago m. Pilton*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A Balsa NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E indo até a PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS 6,20

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

45284176000150

10/06

Santiago m. Pilton



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

149

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	DAMILO SANTOS SERVIÇOS
Endereço:	LINHA WEBBER
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	DS0259618@gmail.com
CNPJ nº:	40302324000146
Telefone:	46 993878698
Representante legal:	Donilo Santos

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A BALSA NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E indo até a PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6.40

Carimbo do CNPJ:

403023240001-46

Data e Assinatura do representante legal:

10/06 Donilo Santos



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

150

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social:	Transporte Pereira
Endereço:	Fazenda do Tigre
Município/UF:	Coronel Domingos Soares Pr.
E-mail:	
CNPJ nº:	27155963/0001-10
Telefone:	4293111484
Representante legal:	Zairi Pereira da Luz

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A BALSA NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E indo até a PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,10

Carimbo do CNPJ:

27155963/0001-10

Data e Assinatura do representante legal:

10/06/2025

Zairi Pereira da Luz



151

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Marli Ferreira da Silva Santos
Endereço:	Rua Vereador Jose Belles da Silveira, s/n, centro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares - PR
E-mail:	centobilidade_horta@hotmail.com
CNPJ nº:	27028229/0001-90
Telefone:	4699916.4455
Representante legal:	Marli Ferreira da Silva Santos

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 18 à 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 4,95

Carimbo do CNPJ:

27.028.229/0001-90
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA,
SN, CENTRO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Data e Assinatura do representante legal:

11 de junho de 2025.

Marli Ferreira Silva Santos



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

152

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *Antônio Alberto Veiga*

Endereço: *Linha Assentamento Bom Retiro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR*

E-mail: *antonioveiga@gmail.com*

CNPJ nº: *26.739.890/0001-41*

Telefone: *(46) 920017718*

Representante legal: *Antônio Alberto Veiga*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 18 à 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	RS <i>8,00</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

10/06/2025

Antônio Alberto Veiga



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

153

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social: *marcio dos santos matos*

Endereço: *Linha Pedregulho*

Município/UF: *coronel domingos soares pr*

E-mail: *marciomatos02@hotmail.com*

CNPJ nº: *26.840.463/0001-55*

Telefone: *(46) 999278333*

Representante legal: *marcio dos santos matos*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 18 à 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>8,15</i>

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

10/06/2025

marcio s. matos



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

154

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Paola dos Reis Alves
Endereço:	Manuel Agostinho de Souza Louas
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	Paolla798@gmail.com
CNPJ nº:	26751650/0001-62
Telefone:	46/99909-82 17
Representante legal:	Paola dos Reis Alves

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
34	ROTA : PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÊL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 6,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
26751650/0001-62	05/06/2025 Paola dos Reis Alves



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

155

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares - PR.**

Razão Social: *Fredimar Pereira Freitas*

Endereço: *Assentamento 27 de outubro*

Município/UF: *Coronel Domingos Soares PR*

E-mail: *fredimar2000@gmail.com*

CNPJ nº: *58.900.117/0001-01*

Telefone: *46/920006470*

Representante legal: *Fredimar Pereira Freitas*

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
34	ROTA : PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÊL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ <i>5,80</i>

Carimbo do CNPJ:

58.900.117/0001-01

Data e Assinatura do representante legal:

Fredimar Pereira de Freitas 05/06/25



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

156

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotações dos objetos abaixo de acordo com a Lei Federal 14.133/21, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino de Coronel Domingos Soares – PR.**

Razão Social:	Jakson da Costa Alves
Endereço:	Assentamento 24 de outubro
Município/UF:	Coronel Domingos Soares
E-mail:	jaksondacostaalves06@gmail.com
CNPJ nº:	58.466.199/0001-43
Telefone:	46/999361152
Representante legal:	Jakson da Costa Alves

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
34	ROTA : PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÉL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 À 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	1	R\$ 5,75

Carimbo do CNPJ: 58.466.199/0001-43	Data e Assinatura do representante legal: 05-06-2025 Jakson da Costa Alves
--	---



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

157

PARECER CONTABIL 143/2025

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2025.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: **Prestação de serviços de transporte escolar.**

Especificação de Dotações:

07 Departamento de Educação

07001 Departamento de Educação

12.367.0007.2047 - Manutenção do Transporte Escolar – Educação Especial

Conta de despesa – 4070 – fonte de recurso 104

07003 Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0007.2050 – Manutenção do Transporte Escolar – ensino Fundamental

Conta de despesa – 4230 – fonte de recurso 103

Conta de despesa – 4240 – fonte de recurso 104

Conta de despesa – 4250 – fonte de recurso 162

Conta de despesa – 4260 – fonte de recurso 165

Conta de despesa – 4270 – fonte de recurso 504

12.362.0007.2054 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio

Conta de despesa – 4640 – fonte de recurso 103

Conta de despesa – 4650 – fonte de recurso 162

Conta de despesa – 4660 – fonte de recurso 165

12.364.0007.2055 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Superior

Conta de despesa – 4670 – fonte de recurso 103

33.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao decreto 161/2023, art 75 inciso VI. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 07 de julho de 2025.


Daniele P. Brighentti

Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

158

Parecer de Licitação 62/2025

Origem: Gabinete

Destino: Pregoeira

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento (os) a (as) demanda (as) em anexo para Pregão Eletrônico referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.
2. O contido na Lei de 14.133 de 01 de abril de 2021, artigo 29, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Pregoeira, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente "Pregão Eletrônico", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Limitado ao teto máximo de R\$ 5.687.918,56 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) do tipo maior desconto por Item, levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Educação.

Coronel Domingos Soares, 07 de julho de 2025.

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



PROCESSO Nº. 69/2025
PREGÃO Nº. 27/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, através de sua gestora, Sra Maria Antonieta de Araújo Almeida, torna público que, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal 161/2023, demais normas correlatas e os termos deste Edital, realizará processo licitatório para a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

Abertura das propostas: às 25/07/2025 às 08:00hs, no site www.bll.org.br.

Início da sessão de disputa de preços: às 25/07/2025 às 08:30hs, no site www.bll.org.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor preço por Item. Modo de disputa: Aberto.

Publicidade: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS e Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná- DIOE.

Plataforma de disputa: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

Pregoeira: Fernanda Roberta da Rosa – Portaria 18/2024, de 31/01/2024.

Se apresenta, também, ao final deste Edital modelos auxiliares, a exemplo de declarações e carta proposta, os quais poderão ser usados pelos licitantes em suprimento aos requisitos desta convocação, integrando este edital sendo parte indissociável deste, além de:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentação para Habilitação; e,

Anexo III – Minuta de Contrato.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES DA DISPUTA

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL” constante da página eletrônica Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br.

1.3. Os documentos referentes às propostas comerciais e eventuais anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital para a abertura das propostas.

1.4. A abertura da sessão pública do pregão, para disputa de preços, ocorrerá na data e horários previstos no preâmbulo deste edital para início da sessão de disputa, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.



1.6. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.7. Formalização de consultas: e-mail: licitapmcds@hotmail.com

1.8. Horário de expediente: das 8:00h às 12h e das 13:30 as 17:00, em dias úteis.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema destacado para a disputa, nos termos do presente Edital.

2.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE DISPUTA

3.1. O credenciamento dos licitantes se dará no **Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, www.bll.org.br.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou



de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear, através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

3.5. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

3.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.11. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos, já descritos e destacados no preâmbulo deste edital.

3.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091- 9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3.13. A não observância do disposto nos subitens anteriores poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para



abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inscrita no sistema.

4.3. O envio da proposta atualizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos deste Edital, deverá ser através do Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

4.4. Os preços e os itens constantes no Termo de Referência propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição do item e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço total do item com até duas casas decimais após a vírgula.

4.6. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, ou quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Coronel Domingos Soares- PR.

4.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A partir da data e horário fixados no preâmbulo deste edital terá início à sessão pública deste certame, no sistema destacado, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

5.4. A eventual desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas



participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6. FORMULAÇÃO DOS LANCE

6.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos itens a seguir.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo) podendo ser alterado pelo pregoeiro durante o decorrer da disputa de acordo com o valor do item e/ou lote.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa descrito no preâmbulo deste edital, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sempre vedada a identificação do licitante.

6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021. Caso persista o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



6.16. Após a identificação das licitantes, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17. A eventual negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas após o encerramento da sessão, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.20. Caso a etapa de lances ultrapasse o horário de expediente, o pregão será suspenso e retornará no horário informado pelo pregoeiro via chat.

7. DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S)

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, nos moldes do §2º do art. 59 da Lei 14.133/21, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita por esta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro passará a verificar as condições de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema no sítio eletrônico www.bll.org.br, a “proposta de preços ajustada”, em conformidade com o último lance ofertado, no prazo de até 03 (três) horas, contado da convocação, respeitados os horários de funcionamento do órgão público.

7.10. Em caso de indisponibilidade do sistema “BLL”, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitapmcds@hotmail.com. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio



deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Domingos Soares-PR quanto do emissor.

7.11. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da "proposta de preços ajustada", sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

7.12. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

7.13. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.14. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro a desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

7.15. A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação contida nos elementos técnicos instrutores: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;
- c) Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto, sendo que o Valor proposto deverá ser expresso em reais (R\$) com até duas casas decimais (0,00);

7.16. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7.17. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais, Imposto de Renda que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços e ou fornecimento, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sítio eletrônico **www.bll.org.br**, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

8.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

8.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

8.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

8.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos



itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

8.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

09. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

09.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

10. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 03(três) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

10.2. Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.4. Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 10.2 e 10.3 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

10.4.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

10.4.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

10.5. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

10.6. Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 161/23, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:



a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

11.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

11.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

11.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 161/23.

11.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

11.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

12.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

12.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

12.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

12.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

12.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que este edital. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

12.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

168

comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

12.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.10. O foro é o da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Cel. Domingos Soares, 09/07/2025


Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

169

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender a demanda do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações da tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	135	Linha 01 ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCHENBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.472,00	KM	6,23	183.610,56

TOTAL 183.610,56

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	136	Linha 02 ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA Balsa PASSANDO NO PORTÃO DA	25.488,00	KM	6,20	158.025,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

170

		FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						158.025,60
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	137	Linha 03 ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORÉ, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE ,DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	6,10	146.400,00
TOTAL						146.400,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	139	Linha 04 ROTA: SAÍDA	27.792,00	KM	5,90	163.972,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

171

		COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL. SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						163.972,80
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	141	Linha 05 ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	31.200,00	KM	6,52	203.424,00
TOTAL						203.424,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

172

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5485	Linha 06 ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.760,00	KM	6,10	181.536,00
TOTAL						181.536,00

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	140	Linha 07 ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANSVIERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO	29.760,00	KM	6,17	183.619,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

173

		FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						183.619,20
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	132	Linha 08 ROTA: SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE, PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTAÃO DO JANGO, ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.856,00	KM	7,65	228.398,40
TOTAL						228.398,40
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	133	Linha 09 ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR	16.800,00	KM	6,07	101.976,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

174

		ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DEPAULI RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA , PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						101.976,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2383	Linha 10 - ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN , SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL , RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO	20.400,00	KM	6,10	124.440,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

175

		MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE ,FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						124.440,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	148	Linha 11 ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS ,SOELI FERREIRA , VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER ,PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	5,90	141.600,00
TOTAL						141.600,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

176

1	403	Linha 12 ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARI, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO , LEVANDO OS ALUNOS NA APAE , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.440,00	KM	6,10	155.184,00
TOTAL						155.184,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2479	Linha 13 ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA , SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA , SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO , PASSANDO PELO CTG , SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO	14.400,00	KM	6,94	99.936,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

177

		FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						99.936,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2483	Linha 14 ROTA: SAÍDA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONSOLADORA, DA LOCALIDADE DE MARCON, SEGUE ATÉ A CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO ALUNOS QUE FARÃO CONEXÃO PARA AS FACULDADES DE PALMAS E MANGUEIRINHA-PR, PERCURSO REALIZADO 2 VEZES NA SEMANA, E FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	6,24	149.760,00
TOTAL						149.760,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2373	Linha 15 ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGÉRIO, NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO	14.496,00	KM	8,10	117.417,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

178

		COMPARTILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						117.417,60
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2377	Linha 16 ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	UN	8,14	195.360,00
TOTAL						195.360,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

179

1	3403	Linha 17 ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	28.584,00	KM	6,52	186.367,68
TOTAL						186.367,68

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	401	Linha 18 ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE, PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.400,00	KM	6,10	161.040,00
TOTAL						161.040,00

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	134	Linha 19 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, RETORNANDO PASSA	31.340,00	KM	8,10	253.854,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

180

		FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENIOR MORETTO , ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS , PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA , SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						253.854,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2375	Linha 20 ROTA: SAÍDA FAZENDA DO TONINHO , PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR SEGUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO	24.000,00	UN	5,94	142.560,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

181

		PELA FAZENDA DO ZECA SANTO, FAZENDA FORTALEZA, FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, SEGUE ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA LAVRAMA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						142.560,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2368	Linha 21 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR, ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	6,25	150.000,00
TOTAL						150.000,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4176	Linha 22 ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA), SEGUINDO ATÉ A PR 449, E	19.200,00	KM	8,07	154.944,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

182

		POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM) DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						154.944,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	402	Linha 23 ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO, SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA	24.000,00	KM	8,07	193.680,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

183

		LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						193.680,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	143	Linha 24 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER , PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE , INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHIITA , RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO PPROPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO , PASSANDO PELA PPROPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS , PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAÍSO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPROPRIEDADE DO SENHOR ELTON , RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES,E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO VAM COM 12 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	21.600,00	KM	6,77	146.232,00
TOTAL						146.232,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

184

	serviço				máximo	máximo
						total
1	144	Linha 25 ROTA: SEDE, IRATIM, CASA DA ELIANE DE JESUS DONNER, PASSANDO NO IRATIM, CASA DE PAULINO B. DOS SANTOS, DO ELIZEU BATISTA E FRANCIEL DOS SANTOS ATÉ A SEDE DA APAE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	21.600,00	KM	6,25	135.000,00
TOTAL						135.000,00

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2374	Linha 26 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR ,PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO, ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR , PASSANDO PELO VOLNEI , BETO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU , SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR , SEGUINDO A ESTRADA GERAL , ATÉ A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA , SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO	22.080,00	KM	8,10	178.848,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

183

		INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO . PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						178.848,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5822	Linha 27 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO , SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	15.672,00	KM	6,25	97.950,00
TOTAL						97.950,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2387	Linha 28 ROTA: PONTE MOLHADA, PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO ,JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA ,VARDÃO, PIRATA,FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR,PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE,CÍ CAVALEIRO,PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO,PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA	25.440,00	KM	5,85	148.824,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

186

		MANUELA,ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA ADRIANA E NO EDER BATISTA . DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						148.824,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5897	Linha 29 ROTA: SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNADO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO . RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.112,00	KM	6,24	162.938,88



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

187

TOTAL 162.938,88

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6032	Linha 30 ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIA RETORNANDO, ENTRA NA FANDA DO MAZALOTI, E VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRÍCIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	33.312,00	KM	8,04	267.828,48

TOTAL 267.828,48

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6357	Linha 31 ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS, RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO	26.880,00	KM	6,15	165.312,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

188

		FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						165.312,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6358	Linha 32 ROTA: INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A BALSA NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA , RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO , SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR , RETORNANDO A ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE , SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO , RETORNANDO E INDO ATE A PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO , SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA . FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA	26.784,00	KM	6,24	167.132,16



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

183

		LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						167.132,16
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6517	Linha 33 ROTA: SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS COM 18 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.880,00	KM	8,04	216.115,20
TOTAL						216.115,20
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6359	Linha 34 ROTA: PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÊL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON	38.400,00	KM	5,85	224.640,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

190

	FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL					224.640,00

1.2 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALUSIVAS AO OBJETO

1.2.1. A licitante vencedora obriga-se a aperfeiçoar o(s) objeto(s) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta e demais características elencadas em edital.

1.2.3. Será recusado o serviço cuja execução se mostre abaixo dos requisitos mínimos previstos em edital, cujo refazimento deverá ocorrer de forma imediata sem ônus ao Município.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1. Não aplicável ao presente certame.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1. O objeto será fornecido de forma **contínua e diária, em dias letivos**, conforme calendário escolar do Departamento Municipal de Educação, atendendo às rotas previamente estabelecidas. Os serviços deverão ser executados com **regularidade, pontualidade e segurança**, abrangendo o transporte de ida e volta dos alunos, nos períodos **matutino e vespertino**, de acordo com a necessidade de cada linha contratada.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1. Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o direito constitucional à educação, assegurando o acesso, a permanência e a frequência regular dos alunos da rede municipal de ensino de Coronel Domingos Soares – PR, especialmente daqueles que residem em áreas rurais, comunidades de difícil acesso ou distantes das unidades escolares.

O serviço de transporte escolar é essencial para que os estudantes se desloquem com segurança, pontualidade e dignidade até as escolas, sendo um fator determinante para a redução da evasão escolar e a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Diante da insuficiência de frota própria e de pessoal do município para atender a toda a demanda, a contratação de empresa especializada visa garantir a continuidade, qualidade e eficiência no atendimento do transporte escolar, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

A contratação também está alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e da política pública de financiamento do transporte escolar vinculada ao FUNDEB, dentre outras normas pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar terrestre, mediante a disponibilização de veículos devidamente licenciados.



vistoriados e com condutores legalmente habilitados, com o objetivo de garantir o deslocamento seguro e regular dos alunos da rede municipal de ensino de Coronel Domingos Soares – PR entre suas residências e as unidades escolares.

Os veículos deverão apresentar capacidade e características compatíveis com a demanda das rotas, atendendo integralmente às exigências legais, como:

Ano de fabricação igual ou superior a 2010;

Cintos de segurança em todos os assentos;

Tacógrafo em funcionamento;

Sinalização externa com a inscrição “ESCOLAR”;

Regularidade documental (licenciamento, seguro obrigatório, vistoria, entre outros);

Manutenção preventiva e corretiva realizadas pela contratada, com substituição imediata em caso de falha mecânica.

Os condutores designados para a execução do serviço deverão possuir:

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou superior;

Curso especializado obrigatório para transporte escolar, conforme previsto na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e no artigo 145, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);

Ausência de infrações graves ou gravíssimas nos últimos 12 meses.

A empresa contratada será responsável por apresentar previamente à Secretaria Municipal de Educação os documentos de habilitação, certificados de cursos e antecedentes dos motoristas que irão operar as linhas.

O serviço deverá ser prestado nos períodos matutino e/ou vespertino, com trajetos de ida e volta em dias letivos, conforme calendário escolar, seguindo as rotas previamente definidas no Anexo I.

Além disso, a empresa deverá manter comunicação direta com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, viabilizando a gestão eficiente do contrato, resolução ágil de imprevistos e garantia da qualidade contínua do serviço prestado.

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seus artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal Técnico de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Adão dos Santos, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado como Gestor do Contrato a servidora Cristiane das Graças Machado Pires, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



6.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de **01 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) que importem em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) as pessoas jurídicas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2. As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência, ou seja, acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL, DO PRAZO DA ENTREGA E DE EXECUÇÃO

9.1. O prazo de entrega do objeto é de até **05 (cinco) dias, contados do(a) emissão da ordem de entrega**. O objeto deverá ser entregue conforme Descrição da Rota, em dias úteis.

9.2. O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



10.1.7. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9. ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. DO PAGAMENTO



11.1. Liquidação

11.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.1.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.5. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

11.1.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.1.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.



11.1.12. Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

11.2. Prazo de pagamento

11.2.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

11.3. Forma de pagamento

11.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Antecipação de pagamento

11.4.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4. O critério de julgamento da proposta está definido no corpo do edital.



12.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

17. VIGÊNCIA

17.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

18.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.2. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.6. Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

18.9. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

18.9.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

197

fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

18.9.2. O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

18.9.3. A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente deste Município, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4070	07.001.12.367.0007.2047	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4230	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4240	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4250	07.003.12.361.0007.2050	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4260	07.003.12.361.0007.2050	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4270	07.003.12.361.0007.2050	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4640	07.003.12.362.0007.2054	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4650	07.003.12.362.0007.2054	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4660	07.003.12.362.0007.2054	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4670	07.003.12.364.0007.2055	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

19.2. Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, correrão a conta de recursos **próprios**.

20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

20.1. O proponente que tiver para si adjudicado algum item do objeto deste certame, deverá, sob pena de decair o direito a contratação, satisfazer os seguintes itens, dentro do prazo previsto de convocação para assinatura do respectivo Termo de Contrato:

a. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

a1) Ano não inferior a 2010.

a2) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, devidamente em dia com seus pagamentos, a exemplo de IPVA, Licenciamento, seguro obrigatório, dentre outros;

a3) Laudo técnico de vistoria, expedido pelo Detran-PR, atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares;

a4) Cópia de documento que comprove a contratação de seguro do veículo, sendo apólice de seguro ou proposta acompanhada dos respectivos pagamentos, que contemple a cobertura das seguintes indenizações e respectivos valores mínimos:

Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros	R\$ 100.000,00
Acidente pessoal passageiros por morte	R\$ 35.000,00
Acidente pessoal passageiros por invalidez permanente	R\$ 35.000,00
Acidente pessoal passageiros para despesas méd./hosp	R\$ 10.000,00

b. Motorista que satisfaça as seguintes exigências, sem prejuízo das demais obrigatórias constantes do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:



b1) ter idade superior a vinte e um anos;

b2) ser habilitado na categoria D;

b3) não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;

b4) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

22.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

Coronel Domingos Soares-PR, 09/07/2025


CRISTIANE DAS GRACAS MACHADO PIRES
Departamento de Educação
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1. DA DOCUMENTAÇÃO

O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro horas)**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados pelo sistema de disputa adotado para este certame, conforme estabelecido no presente Edital:

1.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

1.2.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

1.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1.4.1. Juntamente com a Proposta atualizada, terá que ser enviada a Planilha de composição de custos (em anexo a este Edital no formato XLS)

1.5. DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO IV):



1.5.1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

1.5.1.1. De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.5.1.2. A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.5.2. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.5.3. Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

2. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO

2.1. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

2.2. Quando da ocorrência da necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado pelo Pregoeiro a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2025, que entre si celebram de um lado o **Município de Coronel Domingos Soares** e de outro lado a Empresa _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, de CPF nº 396.207.199-72 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): _____, Pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º _____, com sede no(a) _____, neste ato representado por _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, e-mail _____ e telefone _____.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º **27/2025** que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar., conforme descrito no Termo de Referência.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º **27/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial deste Município – DIOEMS.

Encontra-se vinculado a este Contrato, ainda, o edital licitatório e seus anexos, bem como a proposta da contratada, observados os documentos da fase interna do certame a exemplo do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência originários do setor requisitante do objeto.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto será fornecido de forma **contínua e diária, em dias letivos**, conforme calendário escolar do Departamento Municipal de Educação, atendendo às rotas previamente estabelecidas. Os serviços deverão ser executados com **regularidade, pontualidade e segurança**, abrangendo o transporte de ida e volta dos alunos, nos períodos **matutino e vespertino**, de acordo com a necessidade de cada linha contratada.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 0,00 (reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.



5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 15 do Decreto n.º 161/23.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 16 do Decreto n.º 161/23.

6.3. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, em atendimento a demanda firmada pelo setor municipal requisitante do objeto, consignado no Termo de Referência.

6.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1. Os bens deverão ser entregues no local/endereço, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **01 (um)** dia, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4070	07.001.12.367.0007.2047	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4230	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4240	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4250	07.003.12.361.0007.2050	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4260	07.003.12.361.0007.2050	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4270	07.003.12.361.0007.2050	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4640	07.003.12.362.0007.2054	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4650	07.003.12.362.0007.2054	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4660	07.003.12.362.0007.2054	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2025	4670	07.003.12.364.0007.2055	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício



9. EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1 O prazo de execução do objeto a ser contratado será de **05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de serviço.**

9.2 O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.**

9.3 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) Meses** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;



10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:

b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;

b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

c.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.



14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

14.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

- a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
- c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

14.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:

- a. a primariedade;
- b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- c. reparar o dano antes do julgamento;
- d. confessar a autoria da infração.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

14.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

14.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações



Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2. de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4. O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato não sendo permitida a subcontratação de fornecimento e/ou execução.

16.5. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da



personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6. o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.13. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.14. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

209

segurança.

17.15. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelos Decretos Municipais que regulamentam e/ou complementam a Norma Federal e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Transparência Municipal.

18.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, ____ de ____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO IV- DEMAIS MODELOS AUXILIARES

DECLARAÇÕES

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°. (000), sediada (Endereço Completo), através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadramos na situação:
 - () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021,
 - () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inscritas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

211

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

212

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.**

1. Especificações técnicas:

Lote: 1 - Lote 001

It e m	Código do produto/serv iço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço Unitário	Preço total
1						
2						
TOTAL						

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº XX

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
XX	XX	XX lugares	XX
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	10		
Percurso Diário - Km	XX		
Percurso Anual - Km	XX		

Trajetos: Conforme Edital.

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1

		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$		
INSS	R\$ -		
FGTS	R\$ -		
Férias	R\$ -		
Adic.Férias	R\$ -		
Benefícios	-		
13º Salário	-		
INSS 13º Salário	-	R\$ -	R\$ -

Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2

	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	R\$ -	
DPVAT	R\$ -	
Vistorias - Detran	R\$ -	
Vistoria e Renovação CRMPF	R\$ -	
Vistoria Tacógrafo	R\$ -	
Licenciamento	R\$ -	
Seguro Passageiros	R\$ -	
Assessoria Contábil	R\$ -	
Total	R\$ -	R\$ 0,00

Combustível - Nota 3

	Média/Consumo	Valor/Litro	Valores Anual Km	Valor Mensal
Consumo Combustível		R\$ -	#VALOR!	#VALOR!

Manutenção - Nota 4

		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	25 %	#VALOR!	#VALOR!
Rodagem	50 %	#VALOR!	#VALOR!
Peças e acessórios	25 %	#VALOR!	#VALOR!
Total		#VALOR!	#VALOR!

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos

		Valor Anual	Valor Mensal
Margem de Lucro	25%	#VALOR!	#VALOR!
Salário Motorista - Nota 1		-	#VALOR!
Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2		-	#VALOR!
Combustível - Nota 3		#VALOR!	#VALOR!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4		#VALOR!	#VALOR!
Sub-Totais		#VALOR!	#VALOR!
Simples	6%	#VALOR!	#VALOR!
Totais		#VALOR!	#VALOR!

Valor por Km:

#VALOR!

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 6643/2024 – GS/SEED
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

Município: Coronel Domingos Soares - Paraná.
 Instituição de Ensino: Departamento Municipal de Educação.
 Curso: Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO
 DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 009/2021



Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
				2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2				5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

18 dias letivos

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18 dias letivos

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17		19
		22	23	24	25	26
27	28					

18 dias letivos

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
						3
4			6	7	8	9
10	11	12		14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 dias letivos

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18		20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 dias letivos

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23			26
27	28	29	30	31		

07 dias letivos (1ª sem) 04 dias letivos (2ª sem)

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20			23
24		26	27	28	29	30
31						

20 dias letivos

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 dias letivos

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 dias letivos

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19		22
23	24	25	26	27	28	29
30						

18 dias letivos

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9		11	12	
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24		26
27	28	29	30	31		

14 dias letivos

1º Jan. - Ano Novo	1º Mar. - Dia do Trabalho	1º Nov. - Finados	Feriado Municipal		
18 Abr. - Páscoa	19 Jun. - Corpus Christi	15 Nov. - Proclamação da República	13	Maio	Paraná
20 Abr. - Páscoa	07 Set. - Independência	20 Nov. - Zumbi e Consciência Negra	19	Dezembro	Emancipação
21 Abr. - Tiradentes	12 Out. - N. Sra. Aparecida	25 Dez. - Natal			

Legenda		Avaliação Trimestral		
Continuidade das férias ano letivo 2025	Feriado	1.º T. - 05/02 a 29/04	54	d.i.
Início e término das aulas	Recesso escolar	2.º T. - 02/05 a 21/08	65	d.i.
Início e término de trimestre	Cons. Clas. e Fech. do ano letivo	3.º T. - 25/08 a 19/12	81	d.i.
Estudo e Planejamento	Início das férias ano letivo 2026		200	d.i.
Plano de Abandono	Conselho de Classe	Total = 200 dias letivos		
Conselho de Classe Intermediário				
1.º semestre:		100 dias letivos		
		2.º semestre: 100 dias letivos		

Observações	
1 Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais de educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. De liberado a? 02/2018 - CEE/PR.	
2 No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.	3 No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.
4 No dia 13 de outubro se comemora o Dia do Professor.	5 No dia 15 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.
6 Feriados Municipais: 13 de maio e 10 de dezembro.	
7. Previsão de 200 dias. Um feriado municipal não necessita de reposição. Para cursos de organização semestral, que necessitam de 100 dias letivos em cada semestre, observar os incisos II e III, do art. 2º desta Resolução.	
8 Nos meses de maio e setembro ocorrerá a Prova Paraná 2025.	



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



215

PARECER: Nº 069/2025

PREGÃO: Nº 27/2025

INTERESSADO: Divisão de Licitações – Pregoeira Municipal

ASSUNTO: Apreciação de minuta de edital, seus anexos e demais elementos instrutores

OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar, em menor valor por linha/lote, estimado para aquisição futura em até 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.687.918,56

I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o aperfeiçoamento de licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificadoras e especificações constantes dos elementos de sua fase interna e seus anexos complementares.

São relevantes para a presente análise jurídica, sem prejuízo de serem apreciados outros, a bem do serviço público: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Minuta de Edital e seus anexos; Minuta de Contrato.

Ainda, anexo ao processo estão, a partir de sua capa:

- ETP-Estudo Técnico Preliminar;
- TR-Termo de Referência;
- Termo de compromisso de fiscal técnico e gestor de contrato;
- Termo de compromisso de pesquisa de preços;
- Parecer contábil;
- Decisão da autoridade superior;
- Edital, seus anexos e minuta de contrato.

É a síntese do necessário.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA

II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; (grifamos)*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências, consoante a Lei 14133/21 e o Decreto Municipal 161/23.

Ainda, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Ainda, a Lei 14.133/21, apresenta inovações claras em seu bojo, a exemplo da descrição principiológica estabelecidas no seu 5º artigo, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

De toda a previsão vital citada não se pode menosprezar a *segregação das funções*, elevado a condição de princípio com o propósito de fracionar o exercício das funções nos processos de contratações públicas, reduzindo a concentração de atribuições, ou seja, em cada etapa do certame há a participação de um ou mais indivíduos do serviço público visando reduzir práticas reprováveis. Desta feita, o processo é construído a “várias mãos” cabendo a responsabilização de cada agente pelo que de fato desenvolveu.

Finalmente, cabe citar que a Lei 14.133/21 não tem previsão de apreciação jurídica dos processos de contratação após a conclusão da fase externa dos mesmos, salvo quando em atendimento a solicitação formal para apreciação de quesitos específicos a exemplo de impugnações e recursos, todavia, somente quanto a matéria de direito especificada.

II.1.1 - Avaliação de conformidade legal

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



217

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Pequena ressalva cabe quanto ao previsto no inciso IV, acima, onde previu a Norma que a administração deverá instituir modelos de minutas das peças processuais, com o auxílio do assessoramento jurídico e órgão de controle, ou seja, é impositivo à administração local a efetivação destes “modelos” conciliando a normatização vigente e a realidade local, suas demandas e estruturas, por óbvio.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

II.II - Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



*técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)*

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõem sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

II.II.I - Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

a. Descrição da Necessidade da contratação

Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

b. Levantamento de Mercado

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



219

novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

c. Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao objeto, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Este Procurador não tem conhecimento técnico sobre o objeto que se pretende contratar, ao passo que a ressalva feita busca atender o disposto na Lei Federal e no art. 70 do Decreto Municipal 161/23, conforme destaque abaixo:

Seção II-Conteúdo

Art. 70. Deverão ser registrados no TR os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I-definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

d. Quantitativos Estimados



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

e. Parcelamento do objeto da contratação

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

f. Plano de Contratações Anual – PCA

O Decreto Municipal nº 161, de 2023, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como deu outras providências ao tema, tendo imposto no âmbito desta municipalidade a obrigatoriedade de sua elaboração, o qual conterà todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

Convém lembrar que, de acordo com o Decreto supracitado, incumbe aos setores emitentes das demandas a verificação de que a necessidade/objeto está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar-ETP, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/21.

II.II.II - Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

A estimativa do valor da contratação deve ser aperfeiçoada com indicação da observância dos parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 161/2023, materializada em documento que busca observar as exigências da regulação local, senão vejamos o art. 46 do dispositivo:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



221

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física–CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III – registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

No presente caso, verifica-se que a pesquisa foi realizada colacionando no processo cotação colhida junto a fornecedores do ramo, tendo sido justificado tal condição pelas peculiaridades das linhas, tendo sido acostado aos Autos “Termo de Compromisso”, firmado pelo agente pesquisador dos preços, o qual assume as responsabilidades inerentes a suas alegações, em homenagem ao princípio da segregação das funções previsto no art. 5º da Lei 14.133/21.

II.III - Termo de Referência

O termo de referência, juntado aos autos, deve reunir cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Administração Municipal. Deve ser observadas as exigências do artigo 6º, XXIII, bem como especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, e em relação aos serviços o art. 47, §1º, todos da Lei nº 14.133, de 2021.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



a. Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

b. Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto.

c. Definição de bem/serviço comum ou de luxo

De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 161/2023, ficou definido que o objeto da licitação pode ser considerado como bem e/ou serviço comum, cuja definição deverá estar grafada no ETP/Termo de Referência.

d. Indicação de marca ou modelo

Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021.

e. Vedação de marca ou produto

O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual. No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento, não havendo necessidade de maiores debates.

f. Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

g. Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

h. Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, quando exigidos, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

i. Exigências de Qualificação nas hipóteses legais de dispensa, sem justificativa

O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 70, III, da Lei Nº 14.133/2021, por sua vez, dispõe que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas, “total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).” (Referidos valores são atualizados anualmente por Decreto, conforme art. 182 da mesma Lei).

A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

j. Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.IV - Minuta de Edital



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

A minuta de edital foi juntada aos autos reunindo cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Administração municipal.

a. Da restrição à participação de interessados no certame

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

No caso concreto, observa-se que o edital não prevê restrição a participação de interessados.

b. Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

c. Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso concreto, as minutas e anexos revelam que a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço conforme exigência legal.

II.V - Minuta de termo de contrato

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Administração da municipalidade.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



II.VI - Designação de agentes públicos

Foi feita a juntada ao Processo de termos de responsabilidade do gestor e fiscal(is) de contratos. Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei aliado ao que dispõem o art. 13, §1º do Decreto Municipal 161/23.

II.VII - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

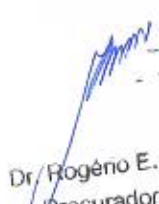
III - CONCLUSÃO

a. ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, o Edital bem como a minuta de Contrato Administrativo atendem os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, ao que não vislumbramos impedimentos quanto a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos;

b. Ressalte-se, mais uma vez, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade, motivação e conveniência da demanda/objeto) constituem análise técnica do setor solicitante bem como das demais unidades da administração municipal, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento, em obediência ao princípio da segregação das funções esculpido no art. 5º da Lei 14.133/21;

c. Segue o processo em retorno ao setor de licitações deste ente para as tramitações de praxe.

Coronel Domingos Soares-PR, em 14 de julho de 2025


Dr. Rogério E. Schmidt
Procurador Geral
OAB/PR 59902 - Port. 169/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 27/2025 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.
ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 25/07/2025. INÍCIO DA
SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 25/07/2025. LOCAL:
"Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". Acesso
a integral do edital também pelo site: <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da
Rosa - Pregoeira.

C220450-5-1

ONDE SE LÊ:

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REMANSCENTE DE DUAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS CONVENCIONAL DE UM PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

LEIA-SE

- Fornecimento do seguinte equipamento: lote 1: Ônibus
Bandeirantes-PR, 14 de julho de 2025.

Marcos de Moraes
Agente de Contratação

93854/2025

Bom Jesus do Sul

SÚMULA LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Bom Jesus do Sul, CNPJ 01.612.443/0001-04, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para pavimentação de estrada rural a ser implantada entre a Comunidade São Luiz em direção no Sagrado Coração com extensão de 10,3 km, no município de Bom Jesus do Sul, PR. Bom Jesus do Sul - PR, 16 de junho de 2025. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal.

92983/2025

SÚMULA LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Bom Jesus do Sul, CNPJ 01.612.443/0001-04, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para pavimentação de estrada rural a ser implantada entre a cidade, a comunidade de Espirita Feminino e Distrito de São Paulo com extensão de 3.741 (Tres mil setecentos e quarenta e um metros, no município de Bom Jesus do Sul, PR. Bom Jesus do Sul - PR, 23 de junho de 2025. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal.

92980/2025

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025, Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025, TIPO MENOR PREÇO, no dia 30/07/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública para a Secretaria de Saúde. Recebimento das propostas: de 16/07/2025 às 08h00min até 30/07/2025 às 13h00min. Abertura das propostas: 30/07/2025, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 30/07/2025, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 14 de julho de 2025. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal.

93411/2025

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, TIPO MENOR PREÇO, no dia 31/07/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Manutenção preventiva e corretiva nas câmaras de conservação de imnobiológicos. Recebimento das propostas: de 16/07/2025 às 08h00min até 31/07/2025 às 13h00min. Abertura das propostas: 31/07/2025, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 31/07/2025, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjlcompras.com. Bom Jesus do Sul-PR, 14 de julho de 2025. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal.

93484/2025

Borrazópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços, através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), Disputa: Modo Aberto, do Tipo Menor Preço - Por Item, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS - PR. Valor máximo estimado R\$ 890.844,99 (oitocentos e noventa e mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Abertura dia 29 de julho de 2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, informações complementares no Departamento de Licitação, telefone (43) 3452-8700 ou através do e-mail licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis PR, 14 de julho de 2025.
Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

93422/2025

Boa Vista da Aparecida

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, torna público que às 09h (nove horas) horas do dia 28 de julho de 2025, na plataforma de compras do governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ônibus	1	R\$ 1.180.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Boa Vista da Aparecida, 11 de julho de 2025.
Eduardo José Henriks
Prefeito Municipal

93654/2025

Cambira

Prefeitura Municipal de Cambira - PR - 75.771.287/0001-52 torna público que requerer ao Instituto Água e Terra - IAT - a Licença de Instalação - LI, visando à instalação da atividade de Serviço de Saúde no endereço Rua José Martins Amorim, Res. Cruzeiro, Cambira - PR.

93356/2025

Prefeitura Municipal de Cambira-75.771.287/0001-52 torna público que requerer ao Instituto Água e Terra - IAT - a Licença Prévia - LP, visando à atividade de Serviço de Saúde a ser instalada no endereço Rua José Martins Amorim, Res. Cruzeiro, Cambira - Pr, com validade até 12/07/2029.

93367/2025

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Orientador Social necessários para atender as unidades de proteção básica da Secretaria de Assistência Social. Sessão Pública: 31 de julho de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) preço global. Valor Total da Licitação: R\$ 3.531.190,20. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel PR. <https://cascavel.tiende.net>. Cascavel-PR, 14 de julho de 2025. Giane Christine Raupp Boeira, Pregoeira(a).

93479/2025

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de uma Etapa Nacional de Rodeio, com experiência comprovada na realização de eventos similares, garantindo qualidade técnica, segurança e profissionalismo. Valor máximo estimado: R\$ 280.000,00. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 06/08/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 06/08/2025. A licitação ocorrerá no site www.bjlcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site <https://ceazuul.tiende.net> ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1026 - 3121-1023, e-mail: licitacao@ceazuul.pr.gov.br. Céu Azul PR, 11 de julho de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

93340/2025

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação - Pregão 37/2025 - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.



Coronel Domingos Soares, 17 de Julho de 2024.

Memorando nº 146/2024.

De: Departamento Municipal de Educação- Setor de Transporte Escolar

Para: Departamento de Licitação

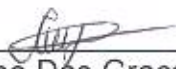
Assunto: Retirada da linha 14 do Processo 69/2025

Solicitamos, por meio deste, a retirada da Linha 14 do Processo nº 69/2025 – Pregão nº c 27/2025, referente ao transporte escolar informamos que a referida linha será realizada e custeada diretamente pelo Departamento Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, a partir do mês de agosto de 2025. Sendo assim, pedimos a devida exclusão da Linha 14 do processo mencionado.

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2483	Linha 14 ROTA: SAÍDA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONSOLADORA, DA LOCALIDADE DE MARCON, SEGUE ATÉ A CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO ALUNOS QUE FARÃO CONEXÃO PARA AS FACULDADES DE PALMAS E MANGUEIRINHA-PR, PERCURSO REALIZADO 2 VEZES NA SEMANA, E FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	6,24	149.760,00

Atenciosamente


Cristiane Dás Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação.


Adão dos Santos
Responsável pelo transporte Escolar



Coronel Domingos Soares, 17 de Julho de 2024..

Memorando nº 147/2024.

De: Departamento Municipal de Educação- Setor de Transporte Escolar

Para: Departamento de Licitação

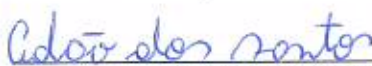
Assunto: Retirada da linha 25 do Processo 69/2025

Solicitamos, por meio deste, a retirada da Linha 25 do Processo nº 69/2025 – Pregão nº 27/2025, referente ao transporte escolar informamos que a referida linha será realizada e custeada diretamente pelo Departamento Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, a partir do mês de agosto de 2025. Sendo assim, pedimos a devida exclusão da Linha 25 do processo mencionado.

Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	144	Linha 25 ROTA: SEDE, IRATIM, CASA DA ELIANE DE JESUS DONNER, PASSANDO NO IRATIM, CASA DE PAULINO B. DOS SANTOS, DO ELIZEU BATISTA E FRANCIEL DOS SANTOS ATÉ A SEDE DA APAE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	21.600,00	KM	6,25	135.000,00
TOTAL						135.000,00

Atenciosamente


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação.


Adão dos Santos
Responsável pelo transporte Escolar



ADENDO 01

Processo 69/2025 – Pregão 27/2025

Considerando a necessidade de realinhar o Edital de licitação nº 27/2025.

Retirada da Linha 14 e linha 25 do Processo licitatório, conforme memorandos 146 e 147/2025 oriundos do Departamento Municipal de Educação.

Passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender a demanda do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações da tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	135	Linha 01 ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCEMBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.472,00	KM	6,23	183.610,56



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

232

TOTAL.						183.610,56
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	136	Linha 02 ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA BALSA PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.488,00	KM	6,20	158.025,60
TOTAL						158.025,60
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	137	Linha 03 ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORE, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA	24.000,00	KM	6,10	146.400,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

233

		LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						146.400,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	139	Linha 04 ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	27.792,00	KM	5,90	163.972,80
TOTAL						163.972,80
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	141	Linha 05 ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA,	31.200,00	KM	6,52	203.424,00



234

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						203.424,00

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5485	Linha 06 ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.760,00	KM	6,10	181.536,00

TOTAL	181.536,00
-------	------------

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	140	Linha 07 ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A	29.760,00	KM	6,17	183.619,20



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

235

		PROPRIEDADE DO TRANS- VIERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL,SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI , SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE ,RETORNANDO A ESTADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI ,FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						183.619,20
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	132	Linha 08 ROTA: SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE , PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTAÕ DO JANGO ,ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA .FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.856,00	KM	7,65	228.398,40
TOTAL						228.398,40
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

236

						total
1	133	Linha 09 ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DEPAULI RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA, PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	16.800,00	KM	6,07	101.976,00
TOTAL						101.976,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2383	Linha 10 - ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL,	20.400,00	KM	6,10	124.440,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

237

		RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN , SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL , RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS. IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE ,FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						124.440,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	148	Linha 11 ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS ,SOELI FERREIRA , VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO	24.000,00	KM	5,90	141.600,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

238

		PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER, PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						141.600,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	403	Linha 12 ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARI, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO, LEVANDO OS ALUNOS NA APAE, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.440,00	KM	6,10	155.184,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

239

TOTAL						155.184,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2479	Linha 13 ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA, SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO, PASSANDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	14.400,00	KM	6,94	99.936,00
TOTAL						99.936,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2373	Linha 15 ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGÉRIO, NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTILHADO, PASSANDO PELA	14.496,00	KM	8,10	117.417,60



240

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO , SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						117.417,60
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2377	Linha 16 ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA , PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	UN	8,14	195.360,00
TOTAL						195.360,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

241

1	3403	Linha 17 ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	28.584,00	KM	6,52	186.367,68
---	------	--	-----------	----	------	------------

TOTAL	186.367,68
-------	------------

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	401	Linha 18 ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE, PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.400,00	KM	6,10	161.040,00

TOTAL	161.040,00
-------	------------

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	134	Linha 19 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O	31.340,00	KM	8,10	253.854,00



242

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, , RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO , ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS , PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA , SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						253.854,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2375	Linha 20 ROTA: SAÍDA FAZENDA DO TONINHO , PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A	24.000,00	UN	5,94	142.560,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

243

		DIVISA COM PALMAS PR SEGUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO, FAZENDA FORTALEZA, FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, SEGUE ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA LAVRAMA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						142.560,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2368	Linha 21 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR, ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	6,25	150.000,00
TOTAL						150.000,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4176	Linha 22 ROTA: SAINDO DA	19.200,00	KM	8,07	154.944,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

244

		PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA), SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM), DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						154.944,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	402	Linha 23 ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO, SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES	24.000,00	KM	8,07	193.680,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

245

		TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						193.680,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	143	Linha 24 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE, INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHIITA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO PPROPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS, PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAÍSO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPROPRIEDADE DO SENHOR ELTON, RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS.	21.600,00	KM	6,77	146.232,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

246

		PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO VAM COM 12 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						146.232,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2374	Linha 26 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR ,PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO, ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR , PASSANDO PELO VOLNEI , BETO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA- PAU , SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR , SEGUINDO A ESTRADA GERAL , ATÉ A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA , SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO . PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	22.080,00	KM	8,10	178.848,00
TOTAL						178.848,00
Lote: 27 - Lote 027						



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

247

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5822	Linha 27 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	15.672,00	KM	6,25	97.950,00
TOTAL						97.950,00

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2387	Linha 28 ROTA: PONTE MOLHADA, PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO, JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA, VARDÃO, PIRATA, FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR, PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE, CÍCAVALEIRO, PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO, PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA, ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA ADRIANA E NO EDER BATISTA. DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA	25.440,00	KM	5,85	148.824,00



248

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						148.824,00

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5897	Linha 29 ROTA: SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNADO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO , RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.112,00	KM	6,24	162.938,88

TOTAL	162.938,88
-------	------------

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6032	Linha 30 ROTA: SEDE VAI ATÉ	33.312,00	KM	8,04	267.828,48



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

249

		A SADIA RETORNANDO ,ENTRA NA FANDA DO MAZALOTI,E VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO , ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						267.828,48
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6357	Linha 31 ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS , RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS , RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12	26.880,00	KM	6,15	165.312,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

250

		LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						165.312,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6358	Linha 32 ROTA: INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A Balsa na propriedade do SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E indo até a propriedade da SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.784,00	KM	6,24	167.132,16



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

251

TOTAL	167.132,16
-------	------------

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6517	Linha 33 ROTA: SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS COM 18 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.880,00	KM	8,04	216.115,20

TOTAL	216.115,20
-------	------------

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6359	Linha 34 ROTA: PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÉL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO	38.400,00	KM	5,85	224.640,00



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

252

	DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL					224.640,00

1. O presente adendo será, além de publicado no DIOEMS, será disponibilizado no site do Município <http://www.pmeds.pr.gov.br/licitacao/>, na aba “portal de transparência”/“licitações”, na Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL.

2. A “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

“- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 01 de agosto de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 01 de agosto de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

Centro Administrativo Adão Reis, em 17 de julho de 2025.

Fernanda Roberta da Rosa
Pregocira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADENDO 01 - Processo 69/2025 – Pregão 27/2025

Considerando a necessidade de realinhar o Edital de licitação nº 27/2025,

Retirada da Linha 14 e linha 25 do Processo licitatório, conforme memorandos 146 e 147/2025 oriundos do Departamento Municipal de Educação.

Passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender a demanda do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações da tabela abaixo:

Lote: 1- Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	135	Linha 01 ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR V. 158, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO CESO LEMBRQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GETAL, SEGUINDO A E A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREVASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTAR A ESTRADA GRANDE, VOLTAR A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO, VEICULO KOMBI COM 8 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.472,00	KM	5,23	183.610,56
TOTAL						183.610,56
Lote: 2- Lote 002						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	136	Linha 02 ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA BALSA PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAULISTA, FAZENDA DO FERMEJANE FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, WILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 105,2 POR DIA LETIVO, VEICULO KOMBI COM 8 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.400,00	KM	6,20	158.025,60
TOTAL						158.025,60
Lote: 3- Lote 003						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	137	Linha 03 ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE, PASSANDO PELO MATO BURRO DA MAMBORÉ, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENRO DO SANTÃO VOLTANDO FIMDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHAN DO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO, VEICULO KOMBI COM 8 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	5,10	146.400,00
TOTAL						146.400,00
Lote: 4- Lote 004						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	133	Linha 04 ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIAO (IRÁ), PORTÃO PASLÓSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SENDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZOO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZE, PASSANDO FRENTE DO PORTÃO DO PASLÓSA, COMPARTEILHADO ÀS APAS ALDORA TORTELLI E DO COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, MANHÃ E TARDE, PERFAZENDO 115,3 POR DIA LETIVO, VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES, ANO 2010 ACIMA	27.782,00	KM	5,90	163.972,00
TOTAL						163.972,00
Lote: 5-Lote 005						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	141	Linha 05 ROTA: SAÍDA DA CIDADE, PASSANDO PELO PERIL COHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEVÃO, SEGUIR ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA, PERRETI GARRARD, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO, MANHÃ E TARDE, PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO, VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES, ANO 2010 ACIMA	31.200,00	KM	6,52	203.424,00
TOTAL						203.424,00
Lote: 6-Lote 006						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5485	Linha 06 ROTA: SAÍDA ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTAVAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO, VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES, ANO 2010 ACIMA	25.760,00	KM	5,10	181.536,00
TOTAL						181.536,00
Lote: 7-Lote 007						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	140	Linha 07 ROTA: SAÍDA PROXIMO ANTIGO PONTO FISCAL O JE PAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUIR PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANSVERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE FENI SEUKE, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TADUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO, VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES, ANO 2010 ACIMA	29.750,00	KM	6,17	183.619,20
TOTAL						183.619,20
Lote: 8-Lote 008						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	132	Linha 08-ROTA: SAÍDA ANTIGA RIOJINHÁ, PASSANDO PULO DEPAULI, PASSO DE LAGE, PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO L.O. CASUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTÃO DO JANGÓ, ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FÁBRICO DAS NEVES, TURTLELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO, VEÍCULO ONIBUS COM 45 LUGARES, ANO 2010 ACIMA	28.058,00	KM	7,65	225.388,40
TOTAL						225.388,40
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	133	Linha 09-ROTA: SAÍDA DO SENHOR JACQUIRY ATÉ A DIVISA DE PAI M&S, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA, RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAULICIA, SEGUNDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHICHETTA, PASSANDO NA ENCRUZILHADA DO COBRA, SEGUNDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM, SEGUNDO PARA O DEPAULI, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PELA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVATÉ ENTRADA DA TERRA BOA, PARA IR ATÉ O CHOFRE E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 73 POR DIA LETIVO, VEÍCULO KOMBİ COM 8 A 12 LUGARES, ANO 2010 ACIMA	16.800,00	KM	6,07	101.976,00
TOTAL						101.976,00
Lote: 10-Lote 010						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2383	Linha 10-ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BÉTO GRAMIN, SEGUNDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNANDO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 65 POR DIA LETIVO, VEÍCULO KOMBİ COM 8 A 12 LUGARES, ANO 2010 ACIMA	20.400,00	KM	6,10	124.440,00
TOTAL						124.440,00
Lote: 11-Lote 011						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	148	Linha 11 ROTA: SAÍDA DA COOPAF PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA VARRIA RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA PERCICLO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE PELAS RILAS AMADEU WARELA RIBAS, SOEL FERREIRA, VILA CAHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERICCHER, PROPRIEDADE DA CINTA RETORNANDO A COLÉGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA, LETIVO VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	5,90	141.600,00
TOTAL						141.600,00
Lote 12-Lote 012						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	403	Linha 12 ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, ADO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARİ, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO, LEVANDO OS ALUNOS NA APAE, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 136 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.440,00	KM	6,10	155.184,00
TOTAL						155.184,00
Lote 13-Lote 013						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2479	Linha 13 ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATOLICA, SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI, RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO, PASSANDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 69 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-CARUS COM 06 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	14.400,00	KM	6,94	99.936,00
TOTAL						99.936,00
Lote 15-Lote 015						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	2373	Linha 15 ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGERIO, NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANAKA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUIABREU, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTEILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETTI, SEGUINDO ATÉ A RIBEIRA PASSANDO PELO TOZZETO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, ATÉ A ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 50,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ANO 2010 ACIMA	14.400,00	KM	5,10	117.417,50
TOTAL						117.417,50
Lote: 16-Lote 015						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2377	Linha 15 ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNANDO PELA RUA MILTO TEITE, RETORNANDO PELA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TÁZUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO RATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE, PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2013 ACIMA	24.000,00	LN	5,14	195.360,00
TOTAL						195.360,00
Lote: 17-Lote 017						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3403	Linha 17 ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSANDO COLEGIO, SEGUINDO ATÉ FAZENDA PAULICSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLEGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29.584,00	KM	6,52	166.367,68
TOTAL						166.367,68
Lote: 18-Lote 018						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	401	Linha 18 ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PIMAL GRANDE PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 119 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.400,00	KM	5,10	161.040,00
TOTAL						161.040,00
Lote: 19-Lote 019						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	134	Linha 19 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IBANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR., REITOR-MARCO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO, ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NATOR, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE S.R.F. POTRATÉ, PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELA ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO FERROVIA PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÓ JUCA, SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATE O ASFALTO INDICADO A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRETTI CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUIR PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SCARLES-PR. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 166,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 48 LUGARES ANO 2010 ACIMA	31.349,00	KM	8,10	253.654,00
TOTAL						253.654,00
Lote: 20-Lote 020						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2375	Linha 20 ROTA: SAÍDA FAZENDA DO TONINHO, PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATE A DIVISA COM PALMAS PR SEGUIR RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO, FAZENDA FORTALEZA, FAZENDA DO CAIARI, FERROVIA, SEGUIR ATE A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA LAVRAMA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	UN	5,94	142.560,00
TOTAL						142.560,00
Lote: 21-Lote 021						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2368	Linha 21 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR, ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR., FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	6,25	150.000,00
TOTAL						150.000,00
Lote: 22-Lote 022						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4176	Linha 22 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA), SEGUINDO ATE A PR 449, E POR AÍ CHEGAR A ESCOLA SANTINA PERRETTI CARRARO PONTE DO CHOPIM, DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 50 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2013 ACIMA	19.200,00	KM	8,07	154.944,00
TOTAL						154.944,00
Lote: 23-Lote 023						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	402	Linha 23 ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA BALSA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR FRAZETO, SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELO A PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL ITARAS, RETORNANDO ALUNOS, PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO DTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, ALÉM DE FABRÍCIO DAS NEVES TORTRELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	24.000,00	KM	6,07	153.680,00
TOTAL						153.680,00
Lote 24-Lote 024						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	143	Linha 24 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE, INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHITA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO PROPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO LAUDÍ, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS, PASSANDO PELA PROPRIEDADE PARAISO DOS ANJOS, INDO ATÉ PROPRIEDADE DO SENHOR ELTON, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA, FABRÍCIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO VAN COM 12 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	21.000,00	KM	6,77	146.232,00
TOTAL						146.232,00
Lote 26-Lote 026						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2574	Linha 26 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR, PASSANDO PELO PONTO DO QILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR VIORETO, ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRABOIA, SEGUINDO O TREVO DO NABOR, PASSANDO PELO VOLNEI, BETO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU, SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, ATÉ A IGREJINHA DO FERROKATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVO JUCA, SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAVA, SEGUINDO ATÉ A PR-449, ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS AO FINAL DO PERÍODO, PERFAZENDO 62 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	22.000,00	KM	8,10	178.848,00
TOTAL						178.848,00
Lote 27-Lote 027						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5822	Linha 27 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI GEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMRO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERODO DA MANHÃ E TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 85,3 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 6 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	15.672,00	KM	6,25	97.950,00
TOTAL						97.950,00
Lote: 28-Lote 029						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2387	Linha 28 ROTA: PONTE MOLHADA, PASSANDO PELO DESBARRANCADO SEBASTIAO PIRATA, BARRA DO PINTADO JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA, JARDÃO, PIRATA, FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPÃO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CAEMAIR, PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE, O CAVALERO, PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEN RINATO, PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA, ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAIPESAR ALINO NA ADRIANA E NO CEDER BATISTA, DURANTES OS PERIDOS DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERIODO, PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 6 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.440,00	KM	5,55	146.824,00
TOTAL						146.824,00
Lote: 29-Lote 029						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5897	Linha 29 ROTA: SAÍDA DA SEDE DO DEVAZOR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCEINI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INCO, ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO, RETORNANDO PARA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERIODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERIODO, PERFAZENDO 109,5 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.112,00	KM	5,24	162.938,88
TOTAL						162.938,88
Lote: 30-Lote 030						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6032	Linha 30 ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIÁ, RETORNANDO, ENTRA NA FANDA DO MAZALOTILE VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLA AURORA, FABRICIO DAS NEVES E COLEGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO NO PERIODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 138,6 POR DIA LETIVO VEICULO ONIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	33.312,00	KM	8,04	267.828,48
TOTAL						267.828,48
Lote: 31-Lote 031						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6357	Linha 31 ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR CÍZEL MATIAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIGAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS, RETORNANDO PELA PONTE NO JARDIM SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.880,00	KM	6,16	165.312,00
TOTAL						165.312,00
Lote: 32-Lote 632						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6358	Linha 32 ROTA: INICIA NA FAZENDA DO SENHOR DINO PUTON, CAPATAZ LUI MASSANEIRO SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A BALSANA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SÉRGIO SOUZA SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA SÍRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBİ COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.784,00	KM	6,24	167.132,16
TOTAL						167.132,16
Lote: 33-Lote 633						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6617	Linha 33 ROTA: SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROSÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLEGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 16 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	26.880,00	KM	9,04	216.116,20
TOTAL						216.116,20
Lote: 34-Lote 634						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	6360	Linha 34 ROTA: PASSO DA LAGE SETEMBRINO, IRMÃO ATI NOEL, CLEIO, ELIEL, PORTAO PADRINHA GALD, FAZENDA CHICO ELEIRO, AIL ESCOLA MUNICIPAL DANIL, BORDIGNON FAZENDA PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO. PERFAZENDO 100 POR OVA LETRO VÉICULO KOMB COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	38.400,00	Km	5,85	224.640,00
TOTAL						224.640,00

O presente adendo será, além de publicado no DIOEMS, será disponibilizado no site do Município <http://www.pmcps.pr.gov.br/licitacao/>, na aba "portal de transparência"/"licitações", na Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL.

2. A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 01 de agosto de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 01 de agosto de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

Centro Administrativo Adão Reis, em 17 de julho de 2025.

Fernanda Roberta da Rosa

Pregoeira

Quarta-feira

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999
 CNPJ: 27.232.089/0001-78 NIRE:41805051728
 Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro,
 Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: CLEIMAR FERREIRA DA ROSA
 CNPJ/CPF: 27.232.089/0001-78 Inscrição Estadual: isenta
 Endereço: JOSE SALVADOR
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.557-000 Cidade: COR. DOMINGOS SOARES Estado: PARANA
 Telefone: 46 32626332 e-mail: atendimentoandretas@gmail.com
 Banco: Agência: Conta corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.**

1. Especificações técnicas:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade km	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	Lote 1	Descrição: Linha 01 ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCHENBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTA	29.472	KM	R\$ 2,81	R\$ 82.816,32

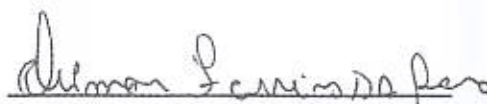
Cleimar Ferreira da Rosa

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999
 CNPJ: 27.232.089/0001-78 NIRE:41805051728
 Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro,
 Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

		A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
1	LOTE 2	Descrição: Linha 02 ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA BALSA PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	25.488	KM	R\$ 2,94	R\$ 74.934,72
TOTAL						157.751,04

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data



Cleimar Ferreira da Rosa

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

1

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 52.000,00	9 lugares	2.013,00
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	12		
Percurso Diário - Km	123		
Percurso Anual - Km	29.472		

Trajeto: Conforme Edital.

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1

	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$ 1.518,00	
INSS	R\$ 166,98	
FGTS		
Férias		
Adic. Férias	R\$ -	
Benefícios		
13º Salário		
INSS 13º Salário	166,98	R\$ 20.219,76
		R\$ 1.684,98

Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2

	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	R\$ 360,00	R\$ 30,00
DPVAT	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Vistorias - Detran	R\$ 220,00	R\$ 18,33
Vistoria e Renovação CRMPF	R\$ 300,00	R\$ 25,00
Vistoria Tacógrafo	R\$ 400,00	R\$ 33,33
Licenciamento	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Seguro Passageiros	R\$ 600,00	R\$ 50,00
Assessoria Contábil	R\$ 350,00	R\$ 29,16
Total	R\$ 2.410,00	R\$ 200,83

Combustível - Nota 3

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valores Anual	Valor Mensal
Consumo Combustível	8	R\$ 5,99	R\$ 22.067,16	R\$ 1.838,93	

Manutenção - Nota 4

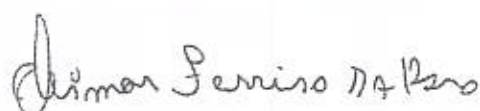
		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	8 %	R\$ 1.765,37	R\$ 176,54
Rodagem	15 %	R\$ 264,81	R\$ 25,48
Peças e acessórios	25 %	R\$ 66,20	R\$ 6,62
Total		R\$ 2.096,38	R\$ 209,64

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 15%	7.800,00	650,00	13,479%
Salário Motorista - Nota 1	20.219,76	1.684,98	34,941%
Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2	2.410,00	200,83	4,165%
Combustível - Nota 3	22.067,16	1.838,93	38,133%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	2.096,38	174,70	3,623%
Sub-Totais	54.593,30	4.549,44	
Simples 6%	3.275,60	272,97	5,660%
Totais	57.868,90	4.822,41	100,000%

Valor por Km:

R\$ 1,96



CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999
CNPJ: 27.232.089/0001-78 NIRE:41805051728
Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro,
Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Cleimar Ferreira da Rosa, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mangueirinha - Paraná, nascido em 01/04/1998, RG nº 99257130 SESP-PR e CPF nº 083.386.929-99, residente e domiciliado na Rua Jose Salvador, nº s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000; Empresário individual, sob o nome empresarial CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999 com sede à Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805051728 em 06/03/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.232.089/0001-78; através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025, DECLARA:

Após a análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto acima de 40% para o fornecimento de serviços de transporte escolar

Declaro ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar a prestação de serviço de transporte escolar objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a prestar o serviço;

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas a execução do serviço prestado, comprometemos – nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos, visando a segurança dos alunos, bem como a integridade;

Nosso quadro de profissionalismo é composto por pessoas profissionais e capacitadas, e comprovadas na realização do trabalho;

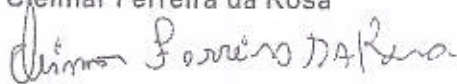
Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas a prestação de serviço do transporte escolar, e temos plena ciência das consequências de cumprir com nossas obrigações contratuais

Certos de nossa aptidão para atender as demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação;

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão;

Coronel Domingos Soares - Pr 01 de agosto de 2025

Cleimar Ferreira da Rosa



PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

2

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 52.000,00	9 lugares	2.013,00
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	12		
Percurso Diário - Km	106		
Percurso Anual - Km	25.488		

Trajetos: Conforme Edital.

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1

			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$	1.518,00		
INSS	R\$	136,62		
FGTS	R\$	121,44		
Férias	R\$	126,50		
Adic.Férias	R\$	42,16		
Benefícios				
13º Salário		126,50		
INSS 13º Salário		136,62		
		639,84	R\$ 26.494,08	R\$ 2.207,84

Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2

	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	R\$ 360,00	R\$ 30,00
DPVAT	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Vistorias - Detran	R\$ 110,00	R\$ 9,16
Vistoria e Renovação CRMPF	R\$ 300,00	R\$ 25,00
Vistoria Tacógrafo	R\$ 400,00	R\$ 33,33
Licenciamento	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Seguro Passageiros	R\$ 600,00	R\$ 50,00
Assessoria Contábil	R\$ 300,00	R\$ 29,16
Total	R\$ 2.250,00	R\$ 187,50

Combustível - Nota 3

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valores Anual	Valor Mensal
Consumo Combustível	10	R\$ 5,83	R\$ 14.859,50	R\$ 1.238,29	

Manutenção - Nota 4

		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	8 %	R\$ 1.188,76	R\$ 118,88
Rodagem	15 %	R\$ 178,31	R\$ 17,83
Peças e acessórios	15 %	R\$ 26,75	R\$ 2,67
Total		R\$ 1.393,82	R\$ 139,38

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 6%	3.120,00	260,00	6,117%
Salário Motorista - Nota 1	26.494,08	2.207,84	51,945%
Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2	2.250,00	187,50	4,411%
Combustível - Nota 3	14.859,50	1.238,29	29,134%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	1.393,82	116,15	2,733%
Sub-Totais	48.117,41	4.009,78	
Simples 6%	2.887,04	240,59	5,660%
Totais	51.004,45	4.250,37	100,000%

Valor por Km:

R\$ 2,00

Deimar Ferreira Da Rosa

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999
CNPJ: 27.232.089/0001-78 NIRE:41805051728
Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro,
Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Cleimar Ferreira da Rosa, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Manguaçu - Paraná, nascido em 01/04/1998, RG nº 99257130 SESP-PR e CPF nº 083.386.929-99, residente e domiciliado na Rua Jose Salvador, nº s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000; Empresário individual, sob o nome empresarial CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999 com sede à Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805051728 em 06/03/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.232.089/0001-78; através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025, DECLARA;

Após a análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto acima de 40% para o fornecimento de serviços de transporte escolar

Declaro ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar a prestação de serviço de transporte escolar objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a prestar o serviço;

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas a execução do serviço prestado, comprometemos – nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos, visando a segurança dos alunos, bem como a integridade;

Nosso quadro de profissionalismo é composto por pessoas profissionais e capacitadas, e comprovadas na realização do trabalho;

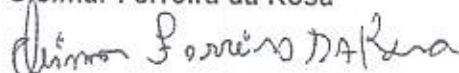
Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas a prestação de serviço do transporte escolar, e temos plena ciência das consequências de cumprir com nossas obrigações contratuais

Certos de nossa aptidão para atender as demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação;

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão;

Coronel Domingos Soares - Pr 01 de agosto de 2025

Cleimar Ferreira da Rosa



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE:41805051728

CNPJ: 27.232.089/0001-78

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999

Cleimar Ferreira da Rosa, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Manguinhos - Paraná, nascido em 01/04/1998, RG nº 99257130 SESP-PR e CPF nº 083.386.929-99, residente e domiciliado na Rua Jose Salvador, nº s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999** com sede à Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805051728 em 06/03/2017 e no CNPJ/MF sob o número-27.232.089/0001-78; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de **CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999** para **CLEIMAR FERREIRA DA ROSA**.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE:41805051728

CNPJ: 27.232.089/0001-78

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 20:25 SOB Nº 20197326714.
PROTOCOLO: 197326714 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905726735. NIRE: 41805051728.
CLEIMAR FERREIRA DA ROSA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE:41805051728

CNPJ: 27.232.089/0001-78

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999

Cleimar Ferreira da Rosa, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mangueirinha - Paraná, nascido em 01/04/1998, RG nº 99257130 SESP-PR e CPF nº 083.386.929-99, residente e domiciliado na Rua Jose Salvador, nº s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **CLEIMAR FERREIRA DA ROSA** com sede à Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805051728 em 06/03/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.232.089/0001-78; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **CLEIMAR FERREIRA DA ROSA**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **TRANSPORTE ESCOLAR**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no

artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 20:25 SOB Nº 20197326714.
PROTOCOLO: 197326714 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905726735. NIRE: 41805051728.
CLEIMAR FERREIRA DA ROSA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE:41805051728

CNPJ: 27.232.089/0001-78

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999

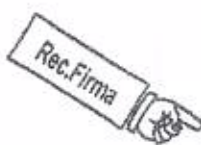
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Palmas Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palmas - PR, 27 de Novembro de 2019



CLEIMAR FERREIRA DA ROSA

RG nº 99257130 SESP-PR

CPF nº 083.386.929-99

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 20:25 SOB Nº 20197326714.
PROTOCOLO: 197326714 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905726735. NIRE: 41805051728.
CLEIMAR FERREIRA DA ROSA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Rua Versador José Maria Belas da Silva, s/nº - Centro - CEP: 85557-400
 Caramel Domingos Soares - PR - Fone/Fax: (41) 3234-1201 - E-mail: cadofscad@juncom.pr.gov.br
 Rodrigo dos Anjos Lustosa - Tabelião - André Braganholo Lustosa - Tabelião Substituto



Selo Digital N° PG4pX,2Pb5t, Cep-U-01 QfMn.chu0f
 Consulte este selo em <http://www.fuparpen.com.br>

RECONHECEREMOS A autenticidade das assinaturas de CLEIMAR
 FERREIRA DA ROSA - De que consta o Endosso de R\$8.41 - PRC
 43.60 Fimrejus R\$2.11 Selo Finalizem R\$6.80 FADEF R\$0.42 ISS
 R\$0.42 - Total R\$11.15 - Caramel Domingos Soares - Parens 04 de
 Dezembro de 2019

Em testem, da verdade

Cláudio Kupchak, Pagina - Escrevente Juramentado

Adriana Bruner Gomes
 Oficial e Tabelião Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 20:25 SOB N° 20197326714.
 PROTOCOLO: 197326714 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905726735. NIRE: 41805051728.
 CLEIMAR FERREIRA DA ROSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.232.089/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/03/2017	
NOME EMPRESARIAL CLEIMAR FERREIRA DA ROSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE SALVADOR		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cleimarcads@hotmail.com		TELEFONE (46) 8415-7907	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 08:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIMAR FERREIRA DA ROSA
CNPJ: 27.232.089/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:44 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **332A.1F76.87D6.2B13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037354327-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.232.089/0001-78**

Nome: **CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 562/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 24/08/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QE52T4XX29PM

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLEIMAR FERREIRA DA ROSA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

406

27.232.089/0001-78

89

ENDEREÇO

RUA JOSE SALVADOR, SN - CENTRO - sala Coronel Domingos Soares - PR CEP: 85557000

ATIVIDADES

Transporte escolar

Observações:

Coronel Domingos Soares, 25 de Julho de 2025

Emitido por: ERONILDA DE ABREU

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.232.089/0001-78
Razão Social: CLEIMAR FERREIRA DA ROSA
Endereço: R JOSE SALVADOR SN / CENTRO / CORONEL DOMINGOS SOARES / PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070807214887773711

Informação obtida em 25/07/2025 17:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIMAR FERREIRA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.232.089/0001-78

Certidão nº: 42796612/2025

Expedição: 25/07/2025, às 17:01:30

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIMAR FERREIRA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.232.089/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA

Documento..... CNPJ 27.232.689/0001-78

Sede....., Rua JOSE SALVADOR, SN, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CEP 85557000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 24 de Julho de 2025



Certificação

ROSANA	Assinado de forma
WAGNER:63	digital por ROSANA
910969968	WAGNER:639109699
	68
	Dados: 2025.07.25
	14:03:13 -03'00'

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.it.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEIMAR FERREIRA DA ROSA			Protocolo: PRC/2003196539
NIRE : 41805051728 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805051728	CNPJ 27.232.089/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/03/2017	Início de Atividade 06/03/2017
Endereço Completo Rua JOSE SALVADOR, Nº S/N, CENTRO-Coronel Domingos Soares/PR- CEP65557-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 12/12/2019	Número 20197325714	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLEIMAR FERREIRA DA ROSA			
Identidade: 99257138		CPF: 033.396.828-89	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2025, às 13:58:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XHC2GKUG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através da "Faça Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

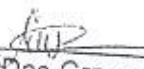


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que CLEIMAR FERREIRA DA ROSA, empresa estabelecida na cidade de Coronel Domingos Soares Estado do Paraná a, rua José Salvador, nº SN, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.089/0001-78 prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº 27/2025.

Registramos que a empresa prestou os serviços de transporte escolar, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Domingos Soares PR 17 de julho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação.

Cristiane Machado Pires
Diretora de Educação
Portaria 022/2025

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999
CNPJ: 27.232.089/0001-78 NIRE:41805051728
Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro,
Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

DECLARAÇÕES

Cleimar Ferreira da Rosa, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Manguueirinha - Paraná, nascido em 01/04/1998, RG nº 99257130 SESP-PR e CPF nº 083.386.929-99, residente e domiciliado na Rua Jose Salvador, nº s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999** com sede à **Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41805051728** em 06/03/2017 e no CNPJ/MF sob o número **27.232.089/0001-78**, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
- b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
 - (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 - () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

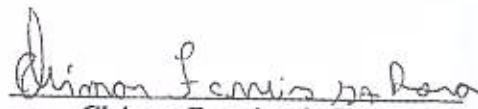
- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;

Cleimar Ferreira da Rosa

CLEIMAR FERREIRA DA ROSA 08338692999
CNPJ: 27.232.089/0001-78 NIRE:41805051728
Rua JOSE SALVADOR, s.n, Bairro Centro,
Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Coronel Domingos, soares 01 de agosto de 2025


Cleimar Ferreira da Rosa

MARCELO BARBOSA 07837234901
 CNPJ 26.672.432/0001-32
 Assentamento bom retiro, sn, interior
 Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: MARCELO BARBOSA 07837234901
 CNPJ/CPF: 26.672.432/0001-32 Inscrição Estadual: isenta
 Endereço: Assentamento bom retiro, sn, interior
 Bairro: interior
 CEP: 85.557-000 Cidade: COR. DOMINGOS SOARES Estado: PARANA
 Telefone: 46 32626332 e-mail: atendimentoandretaques@gmail.com
 Banco: Agência: Conta corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

1. Especificações técnicas:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	Lote 3	Linha 03 ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORE, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE ,DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO	24.000	KM	R\$ 3,99	R\$ 95.760,00

marcelo Barbosa

MARCELO BARBOSA 07837234901

CNPJ 26.672.432/0001-32

Assentamento bom retiro, sn, interior

Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

		PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEICULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						95.760,00

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Marcelo Barbosa

Marcelo Barbosa

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº 03

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 55.000,00	12 lugares	2.013,00
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	12		
Percurso Diário - Km	100		
Percurso Anual - Km	24.000		

Trajetos: Conforme Edital

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$	1.516,00		
INSS	R\$	80,00		
FGTS	R\$	-		
Férias	R\$	-		
Adic Férias	R\$	-		
Benefícios	-	-		
13º Salário	-	-		
INSS 13º Salário	-	80,00	R\$ 19.176,00	R\$ 1.598,00

Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	R\$	340,00	R\$ 28,33
DPVAT	R\$	90,00	R\$ 7,50
Vistorias - Detran	R\$	220,00	R\$ 18,33
Vistoria e Renovação CRMPF	R\$	300,00	R\$ 25,00
Vistoria Tacógrafo	R\$	500,00	R\$ 41,66
Licenciamento	R\$	90,00	R\$ 7,50
Seguro Passageiros	R\$	600,00	R\$ 50,00
Assessoria Contábil	R\$	430,00	R\$ 35,83
Total	R\$	2.570,00	R\$ 214,17

Combustível - Nota 3		Valores Anuais	Valor Mensal
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km
Consumo Combustível	8	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
			R\$ 1.575,00
Manutenção - Nota 4		Valores Anuais	Valor Mensal
Lubrificantes	25 %	R\$ 4.725,00	R\$ 472,50
Rodagem	50 %	R\$ 2.362,50	R\$ 236,25
Peças e acessórios	25 %	R\$ 590,63	R\$ 59,06
Total		R\$ 7.678,13	R\$ 767,81

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 25%	13.750,00	1.145,83	22,151%
Salário Motorista - Nota 1	19.176,00	1.598,00	30,892%
Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2	2.570,00	214,17	4,140%
Combustível - Nota 3	18.900,00	1.575,00	30,447%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	7.678,13	639,84	12,369%
Sub-Totais	62.074,13	5.172,84	
Simples 0%	-	-	0,000%
Totais	62.074,13	5.172,84	100,000%

Valor por Km:

R\$ 2,59

marcelo Barboron



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

MARCELO BARBOSA

CPF

078.372.349-01

CNPJ

26.672.432/0001-32

Data de Abertura

07/12/2016

Nome Empresarial

MARCELO BARBOSA 07837234901

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/12/2016

Endereço Comercial

CEP

85557-000

LogradouroRUA LINHA ASSENTAMENTO RETIRO R
53 BUTIA**Número**

S/N

Bairro

INTERIOR

Município

CORONEL DOMINGOS SOARES

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

07/12/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.672.432/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MARCELO BARBOSA 07837234901			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LINHA ASSENTAMENTO RETIRO R 53 BUTIA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimentoandretas@gmail.com		TELEFONE (46) 3262-6332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 08:27:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO BARBOSA 07837234901
CNPJ: 26.672.432/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:24 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **2FB4.C695.04A4.9339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037354319-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.672.432/0001-32**

Nome: **MARCELO BARBOSA 07837234901**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 526/2025			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 16/08/2025		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QETMT4XX5BQE	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MARCELO BARBOSA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
314	26.672.432/0001-32		15
ENDEREÇO			
LINHA ASSENTAMENTO RETIRO, SN - RURAL Coronel Domingos Soares - PR CEP: 85557000			
ATIVIDADES			
Transporte escolar			
Observações:			
Coronel Domingos Soares, 17 de Julho de 2025			
Emitido por: ERONILDA DE ABREU			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.672.432/0001-32
Razão Social: MARCELO BARBOSA 07837234901
Endereço: R LINHA ASSENTAMENTO RETIRO R 53 BUTIA SN / INTERIOR / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904584532579659

Informação obtida em 25/07/2025 17:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO BARBOSA 07837234901 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.672.432/0001-32

Certidão nº: 42796372/2025

Expedição: 25/07/2025, às 17:00:21

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO BARBOSA 07837234901 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.672.432/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO BARBOSA 07837234901

Documento..... CNPJ 26.672.432/0001-32
Sede..... RUA LINHA ASSENTAMENTO RETIRO R 53 BUTIA, SN, INTERIOR., CORONEL
DOMINGOS SOARES/PR, CEP 85557000

MARCELO BARBOSA

Nacionalidade... BRASILEIRA
Estado Civil.... SOLTEIRO
Filiação..... CLARINDA JORGINA DE QUADROS BARBOSA e EUCLIDES BARBOSA
Documento..... CPF 078.372.349-01, RG 9772212-9
Residência..... RUA LINHA ASSENTAMENTO RETIRO R 53 BUTIA, S/N, INTERIOR, CORONEL
DOMINGOS SOARES/PR, CEP 85557000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 24 de Julho de 2025

**ROSANA
WAGNER:63
910969968**

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:6391096996
8
Dados: 2025.07.25
14:10:04 -03'00'



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.it.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

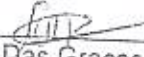


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MARCELO BARBOSA , empresa estabelecida na cidade de Coronel Domingos Soares Estado do Paraná na LINHA ASSENTAMENTO RETIRO,BUTIA SN,CNPJ 26.672.432/0001-32 prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº 27/2025.

Registramos que a empresa prestou os serviços de transporte escolar, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Domingos Soares PR 17 de julho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação.

Cristiane Machado Pires
Diretora de Educação
Portaria 022/2025

MARCELO BARBOSA 07837234901
CNPJ 26.672.432/0001-32
Assentamento bom retiro, sn, interior
Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

DECLARAÇÕES

Marcelo Barbosa, Brasileiro, solteiro, RG nº 9772212-9 SESP-PR e CPF nº 078.372.349-01, residente e domiciliado no assentamento bom retiro, sn, interior, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCELO BARBOSA 07837234901** com sede no assentamento bom retiro, sn, interior, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000 **CNPJ/MF sob o número 26.672.432/0001-32**, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
- b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
 - () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - (X) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 - () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;

Marcelo Barbosa

MARCELO BARBOSA 07837234901
CNPJ 26.672.432/0001-32
Assentamento bom retiro, sn, interior
Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Coronel Domingos, soares 01 de agosto de 2025

Marcelo Barbosa
Marcelo Barbosa

OSVALDO ESCHENBACK ROCHA - ME

CNPJ 26.000.763/0001-26

Estrada Linha Travessão, 1 - Interior

Fone/Fax: (46) 8803-2016

Coronel Domingos Soares

Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025****DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor: OSVALDO ESCHENBACK ROCHA

CNPJ/CPF: 26.000.763/0001-26

Inscrição Estadual:

Endereço: EST LINHA TRAVESSAO

Bairro: INTERIOR

CEP: 85557-000

Cidade: Coronel Domingos Soares

Estado: Paraná

Telefone: 46 9989-3220

Fax:

e-mail: silvabrunnna015@gmail.com

Banco: Sicredi

Agência: 0737

Conta corrente: 84691-0

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

1. Especificações técnicas:

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	139	Linha 04 ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA,	27.792,00	KM	2,97	82.542,24

Osvaldo Eschenback Rocha

		COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE				
		PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO				
		VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES				
		ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						82.542,24

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	148	Linha 11 ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS, SOELI FERREIRA, VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER, PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA	24.000,00	KM	2,35	56.400,00

Gerardo Eschbach Koch

		LETIVO				
		VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12				
		LUGARES				
		ANO 2010 ACIMA				
TOTAL LINHA 11						56.400,00
TOTAL						138.942,24

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Coronel Domingos Soares – Paraná, 04 de Agosto de 2025.


 OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA – ME
 OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA/REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 057.224.979-91

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº 04 / PROCESSO 69/2025 - PREGÃO 27/2025

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 82.542,24	09 lugares	2025
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	10		
Percurso Diário - Km	115,80		
Percurso Anual - Km	23.160		

PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$	1.600,00	
INSS	R\$ 139,23		
FGTS	R\$ 144,00		
Férias	R\$ 173,60		
Adic.Férias	R\$ 57,87		
Benefícios	-		
13º Salário	150,00		
INSS 13º Salário	13,50	678,20	R\$ 29.738,40 R\$ 2.478,20

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		R\$ 363,80	
DPVAT		R\$ -	
Vistorias - Detran		R\$ 112,64	
Vistoria e Renovação CRMPF		R\$ -	
Vistoria Tacógrafo		R\$ 400,00	
Licenciamento		R\$ 94,61	
Seguro Passageiros		R\$ 654,76	
Assessoria Contábil		R\$ 2.000,00	
Total		R\$ 3.645,81	R\$ 303,82

Combustível - Nota 3		Valores Anual	Valor Mensal
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km
Consumo Combustível	9	R\$ 6,39	R\$ 16.443,60 R\$ 1.644,36

Manutenção - Nota 4		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	25 %	R\$ 4.110,90	R\$ 411,09
Rodagem	50 %	R\$ 2.055,45	R\$ 205,55
Peças e acessórios	25 %	R\$ 513,86	R\$ 51,39
Total		R\$ 6.680,21	R\$ 668,02

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 10%	8.254,22	825,42	13,020%
Salário Motorista - Nota 1	29.738,40	2.478,20	39,092%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	3.645,81	364,58	5,751%
Combustível - Nota 3	16.443,60	1.644,36	25,939%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	6.680,21	668,02	10,538%
Sub-Totais	64.762,25	5.980,58	
Simples 6%	3.885,73	358,84	5,660%
Totais	68.647,98	6.339,42	100,000%

Valor por Km:

R\$ 2,96

DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

Ao

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2025

A empresa **OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA – ME**, Cadastrado no CNPJ nº 26.000.763/0001-26, com sede na Estrada Linha Travessão, 1, interior, Cidade de Coronel Domingos Soares-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.606.736/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA**, Brasileiro, Separado, Empresário, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 468957 /SESP-PR e CPF sob nº 057.224.979-91, DECLARA a exequibilidade da proposta da linha 04 do presente Processo Licitatório com o desconto no percentual de 49,66%, sendo o valor final da proposta de R\$ 82.542,24 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), bem como a Linha 11 com desconto no percentual de 60,17%, sendo o valor final da proposta de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 27/2025.

Coronel Domingos Soares - PR, 04 de Agosto 2025.


OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA – ME
OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA/TITULAR
CPF 057.224.979-91

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº 11 / PROCESSO 69/2025 - PREGÃO 27/2025

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 56.400,00	09 lugares	2025
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	10		
Percurso Diário - Km	100,00		
Percurso Anual - Km	20.000		

A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1

			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$	1.518,00		
INSS	R\$	113,85		
FGTS	R\$	121,44		
Férias	R\$	146,11		
Adic.Férias	R\$	48,70		
Benefícios		-		
13º Salário		126,50		
INSS 13º Salário		11,25		
		567,85	R\$ 25.030,20	R\$ 2.085,85

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2

	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	R\$ 383,80	
DPVAT	R\$ -	
Vistorias - Detran	R\$ 112,64	
Vistoria e Renovação CRMPF	R\$ -	
Vistoria Tacógrafo	R\$ 4,00	
Licenciamento	R\$ 94,61	
Seguro Passageiros	R\$ 654,76	
Assessoria Contábil	R\$ 1.000,00	
Total	R\$ 2.249,81	R\$ 187,48

Combustível - Nota 3

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valores Anual	Valor Mensal
Consumo Combustível	10	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00	R\$ 1.278,00	

Manutenção - Nota 4

		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	15 %	R\$ 1.917,00	R\$ 191,70
Rodagem	25 %	R\$ 479,25	R\$ 47,93
Peças e acessórios	15 %	R\$ 71,89	R\$ 7,19
Total		R\$ 2.468,14	R\$ 246,81

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro	3%	1.692,00	169,20	3,986%
Salário Motorista - Nota 1		25.030,20	2.085,85	49,135%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		2.249,81	224,98	5,300%
Combustível - Nota 3		12.780,00	1.278,00	30,106%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4		2.468,14	246,81	5,814%
Sub-Totais		44.220,15	4.004,84	
Simples	6%	2.653,21	240,29	5,660%
Totais		46.873,36	4.245,14	100,000%

Valor por Km:

R\$ 2,34

DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

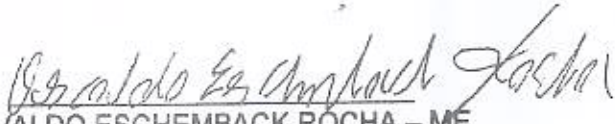
Ao

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2025

A empresa **OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA – ME**, Cadastrado no CNPJ nº 26.000.763/0001-26, com sede na Estrada Linha Travessão, 1, interior, Cidade de Coronel Domingos Soares-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.606.736/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA**, Brasileiro, Separado, Empresário, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 468957 /SESP-PR e CPF sob nº 057.224.979-91, DECLARA a exequibilidade da proposta da linha 04 do presente Processo Licitatório com o desconto no percentual de 49,66%, sendo o valor final da proposta de R\$ 82.542,24 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), bem como a Linha 11 com desconto no percentual de 60,17%, sendo o valor final da proposta de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 27/2025.

Coronel Domingos Soares - PR, 04 de Agosto 2025.



OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA – ME
OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA/TITULAR
CPF 057.224.979-91



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSVALDO ESCHENBACK ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AFONSO DE ALMEIDA ROCHA	(mãe) JUDIRCE ESCHENBACK ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1945	IDENTIDADE (número) 468957	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 057.224.979-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA LINHA TRAVESSAO			NÚMERO 1
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 85557-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) - Coronel Domingos Soares
MUNICÍPIO Coronel Domingos Soares			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL OSVALDO ESCHENBACK ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) ESTRADA LINHA TRAVESSAO			NÚMERO 1
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 85557-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005997 - Coronel Domingos Soares
MUNICÍPIO Coronel Domingos Soares	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HELHOMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osvaldo Eschenback Rocha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000374677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 10:18 SOB Nº 41108110641.
PROTOCOLO: 164975241 DE 22/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601549650. NIRE: 41108110641.
OSVALDO ESCHENBACK ROCHA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2016 10:18 SOB Nº 41108110641.
PROTOCOLO: 164975241 DE 22/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601549650. NIRE: 41108110641.
OSVALDO ESCHENBACK ROCHA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.000.763/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL OSVALDO ESCHENBACK ROCHA		DATA DE ABERTURA 22/08/2016	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTES ROCHA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST LINHA TRAVESSAO		NÚMERO 1	SUPLEMENTO *****
CEP 85.557-000	BARRIO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO HELHOMAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3254-1253	
ENTR PRESENCIAL RESPONSÁVEL (EPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2025 às 15:11:51 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA
CNPJ: 26.000.763/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:54 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **0AE9.3C88.3633.98C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037393263-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.000.763/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 518/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 14/08/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QET2T4XXCBBM

REQUERENTE: Escritorio Contabil

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSVALDO ESICHEMBACK ROCHA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

300

26.000.763/0001-26

ISENTO

4

ENDEREÇO

ESTRADA LINHA TRAVESSAO, SN - INTERIOR Coronel Domingos Soares - PR CEP: 85557000

ATIVIDADES

Transporte escolar

Observações:

Coronel Domingos Soares, 15 de Julho de 2025

Emitido por: GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.000.763/0001-26
Razão Social: OSVALDO ESCHEMBACK ROCHA ME
Endereço: EST LINHA TRAVESSAO 1 / INTERIOR / CORONEL DOMINGOS SOARES / PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904453658569206

Informação obtida em 30/07/2025 15:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSVALDO ESCEMBACK ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.000.763/0001-26

Certidão nº: 43548272/2025

Expedição: 30/07/2025, às 15:25:46

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OSVALDO ESCEMBACK ROCHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.000.763/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OSVALDO ESCHENBACK ROCHA

Documento..... CNPJ 26.900.763/0001-26

Sede..... Estrada LTNHA TRAVESSAO, 1, INTERIOR., CORONEL DOMINGOS SOARES/PR,
CEP 85557000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 16 de Julho de 2025, 11:09:25

**ROSANA
WAGNER:6391
0969968**

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2025.07.16
12:33:20 -03'00'



Certificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OSVALDO ESICHEMBAK ROCHA - ME			Protocolo: PROC2503012139	
NIRE: 41103110541 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE (Sede) 41103110541	CNPJ 26.000.763/0001-26	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/08/2016		Início de Atividade 19/08/2016
Endereço Completo Estrada LINHA TRAVESSAO, Nº 1, INTERIOR-Coronel Domingos Soares/PR- CEP 85557-000				
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR				
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 22/08/2016	Número 20164975233	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS
Nome do Empresário: OSVALDO ESICHEMBAK ROCHA				
Identidade: 408957		CPF: 057.224.979-91		
Estado civil: SEPARAD(A) JUDICIALMENTE		Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2025, às 13:46:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JHGSQPLJ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

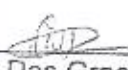


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que OSVALDO ESCHEMBACK ROCHA, empresa estabelecida na cidade de Coronel Domingos Soares Estado do Paraná na ESTRADA LINHA TRAVESSÃO S/N CNPJ 26.000.763/0001-26 prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº 27/2025.

Registramos que a empresa prestou os serviços de transporte escolar, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Domingos Soares PR 17 de julho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação.

Cristiane Machado Pires
Diretora de Educação
Portaria 022/2025

OSVALDO ESCEMBACK ROCHA - ME

CNPJ 26.000.763/0001-26

Estrada Linha Travessão, 1 - Interior

Fone/Fax: (46) 8803-2016

Coronel Domingos Soares

Paraná

DECLARAÇÕES

OSVALDO ESCEMBACK ROCHA, CNPJ/MF Nº. 26.000.763/0001-26, sediada Est Linha Travessão, nº1, interior, cidade de Coronel Domingos Soares estado do Paraná, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b. nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
 - (v) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 - () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.



Documento assinado digitalmente

OSVALDO ESQUEMBAK ROCHA

Data: 29/07/2025 14:48:57 -0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

OSVALDO ESQUEMBAK ROCHA
OSVALDO ESQUEMBAK ROCHA/ REPRESENTANTE LEGAL
CPF 057.224.979-91

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957
 CNPJ: 27.028.229/0001-90
 R VER JOSE B DA SILVEIRA, S/N, CENTRO – CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
 FONE\FAX: (46) 99916-7755

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957**
 CNPJ/CPF: 27.028.229/0001-90 Inscrição Estadual: Isento
 Endereço: Rua Vereador Jose Belles da Silveira, s/n.
 Bairro: Centro
 CEP: 85557-000 Cidade: Coronel Domingos Soares Estado: Paraná
 Telefone: 46 99916-7755 Fax:
 e-mail: marlisantos88807@gmail.com
 Banco: Sicredi Agência: 0737 Conta corrente: 87922-3

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.**

1. Especificações técnicas:

Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	141	Linha 05 ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	31.200,00	KM	1,99	62.088,00
TOTAL						62.088,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	3403	Linha 17 ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO	28.584,00	KM	1,93	55.167,12

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957

CNPJ: 27.028.229/0001-90

R VER JOSE B DA SILVEIRA, S/N, CENTRO – CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

FONE\FAX: (46) 99916-7755

		COLÉGIO, SEGUIE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						185.796,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	6032	Linha 30 ROTA: SEDE VAI ATÉ A SÁDIA RETORNANDO, ENTRA NA FANDA DO MAZALOTLE VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	33.312,00	KM	3,90	129.916,80
TOTAL						129.916,80
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	6517	Linha 33 ROTA: SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª	26.880,00	KM	4,25	114.240,00

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957
 CNPJ: 27.028.229/0001-90
 R VER JOSE B DA SILVEIRA, S/N, CENTRO – CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
 FONE\FAX: (46) 99916-7755

		AURORA TORIELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 18 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA				
TOTAL						114.240,00

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Coronel Domingos Soares – Paraná, 04 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
 MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
 Data: 04/08/2025 15:19:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
CPF 063.737.449-57
Representante Legal

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº 05 / PROCESSO 69/2025 - PREGÃO 27/2025

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 62.088,00	09 lugares	2025
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	10		
Percurso Diário - Km	130,00		
Percurso Anual - Km	26.000		

CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$	1.518,00	
INSS	R\$	139,23	
FGTS	R\$	113,85	
Férias	R\$	147,59	
Adic. Férias	R\$	49,20	
Benefícios		-	
13º Salário		126,60	
INSS 13º Salário	9,48	585,66	R\$ 25.246,16 R\$ 2.103,85

Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	R\$	383,80	
DPVAT	R\$	-	
Vistorias - Detran	R\$	112,64	
Vistoria e Renovação CRMPF	R\$	-	
Vistoria Tacógrafo	R\$	400,00	
Licenciamento	R\$	94,61	
Seguro Passageiros	R\$	654,76	
Assessoria Contábil	R\$	1.000,00	
Total		R\$ 2.645,81	R\$ 220,48

Combustível - Nota 3		Valores Anual	Valor Mensal
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km
Consumo Combustível	10	R\$ 5,85	R\$ 15.210,00 R\$ 1.521,00

Manutenção - Nota 4		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	15 %	R\$ 2.281,50	R\$ 228,15
Rodagem	35 %	R\$ 798,53	R\$ 79,85
Peças e acessórios	20 %	R\$ 159,71	R\$ 15,97
Total		R\$ 3.239,73	R\$ 323,97

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 4%	2.483,52	248,35	5,251%
Salário Motorista - Nota 1	25.246,16	2.103,85	44,484%
Documentação (IPVA, Vistorias, etc) - Nota 2	2.645,81	264,58	5,594%
Combustível - Nota 3	15.210,00	1.521,00	32,160%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	3.239,73	323,97	6,850%
Sub-Totais	48.825,22	4.461,75	
Simples 6%	2.929,51	267,71	5,660%
Totais	51.754,73	4.729,46	100,000%

Valor por Km:

R\$ 1,99

DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

Ao

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2025

A empresa **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957**, Cadastrado no CNPJ nº 27.028.229/0001-90, com sede na Rua Ver Jose B Da Silveira, s/n, centro, Cidade de Coronel Domingos Soares-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.028.229/0001-90, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS**, Brasileira, Empresária, portador(a) do CPF sob nº 063.737.449-57, DECLARA a exequibilidade da proposta da linha 05 do presente Processo Licitatório com o desconto no percentual de 69,48%, sendo o valor final da proposta de R\$ 62.088,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais), bem como a Linha 17 com desconto no percentual de 70,40%, sendo o valor final da proposta de R\$ 55.167,12 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Sete com Doze Centavos), bem como a Linha 30 com desconto no percentual de 51,49%, sendo o valor final da proposta de R\$ 129.916,80 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesesseis com Oitenta Centavos), bem como a Linha 33 com desconto no percentual de 47,14%, sendo o valor final da proposta de R\$ 114.240,00 (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Quarenta Reais) para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 27/2025.

Coronel Domingos Soares - PR, 04 de Agosto 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS**
Data: 04/08/2025 15:28:20 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS/TITULAR
CPF 063.737.449-57

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº 17 / PROCESSO 69/2025 - PREGÃO 27/2025

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 55.167,12	09 lugares	2025
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	10		
Percurso Diário - Km	119,10		
Percurso Anual - Km	23.820		

ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$	1.518,00	
INSS	R\$	139,23	
FGTS	R\$	113,85	
Férias	R\$	147,59	
Adic.Férias	R\$	49,20	
Benefícios		-	
13º Salário		126,50	
INSS 13º Salário	9,48	585,85	R\$ 25.246,16 R\$ 2.103,85

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		R\$ 383,80	
DPVAT		R\$ -	
Vistórias - Detran		R\$ 112,64	
Vistória e Renovação CRMPF		R\$ -	
Vistória Tacôgrafo		R\$ 400,00	
Licenciamento		R\$ 94,61	
Seguro Passageiros		R\$ 654,76	
Assessoria Contábil		R\$ 500,00	
Total		R\$ 2.145,81	R\$ 178,82

Combustível - Nota 3		Valores Anual		Valor Mensal
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	
Consumo Combustível	10,6	R\$ 5,85	R\$ 13.145,94	R\$ 1.314,59
Manutenção - Nota 4		Valores Anual		Valor Mensal
Lubrificantes	10 %	R\$	1.314,59	R\$ 131,46
Rodagem	25 %	R\$	328,65	R\$ 32,86
Pecas e acessórios	25 %	R\$	82,16	R\$ 8,22
Total		R\$	1.725,41	R\$ 172,54

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 2%	1.103,34	110,33	2,658%
Salário Motorista - Nota 1	25.246,16	2.103,85	50,685%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	2.145,81	214,58	5,170%
Combustível - Nota 3	13.145,94	1.314,59	31,570%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	1.725,41	172,54	4,157%
Sub-Totais	43.366,66	3.915,90	
Simples 6%	2.602,00	234,95	5,660%
Totais	45.968,66	4.150,85	100,000%

Valor por Km:

R\$ 1,93

DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

Ao

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2025

A empresa **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957**, Cadastrado no CNPJ nº 27.028.229/0001-90, com sede na Rua Ver Jose B Da Silveira, s/n, centro, Cidade de Coronel Domingos Soares-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 27.028.229/0001-90, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS**, Brasileira, Empresária, portador(a) do CPF sob nº 063.737.449-57, DECLARA a exequibilidade da proposta da linha 05 do presente Processo Licitatório com o desconto no percentual de 69,48%, sendo o valor final da proposta de R\$ 62.088,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais), bem como a Linha 17 com desconto no percentual de 70,40%, sendo o valor final da proposta de R\$ 55.167,12 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Sete com Doze Centavos), bem como a Linha 30 com desconto no percentual de 51,49%, sendo o valor final da proposta de R\$ 129.916,80 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesseis com Oitenta Centavos), bem como a Linha 33 com desconto no percentual de 47,14%, sendo o valor final da proposta de R\$ 114.240,00 (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Quarenta Reais) para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 27/2025.

Coronel Domingos Soares - PR, 04 de Agosto 2025.



Documento assinado digitalmente

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS

Data: 04/08/2025 15:28:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS/TITULAR
CPF 063.737.449-57

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº 30 / PROCESSO 69/2025 - PREGÃO 27/2025

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
ONIBUS	R\$ 129.916,80	32 A 45 LUGARES	2025
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	10		
Percurso Diário - Km	138,80		
Percurso Anual - Km	27.760		

COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, FAZENDO NO

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$ 1.518,00		
INSS	R\$ 139,23		
FGTS	R\$ 113,85		
Férias	R\$ 147,59		
Adic.Férias	R\$ 49,20		
Benefícios	-		
13º Salário	126,50		
INSS 13º Salário	9,48	585,85	R\$ 25.246,16
			R\$ 2.103,85

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		R\$ 383,80	
DPVAT		R\$ -	
Vistorias - Detran		R\$ 112,64	
Vistoria e Renovação CRMPF		R\$ -	
Vistoria Tacógrafo		R\$ 400,00	
Licenciamento		R\$ 94,61	
Seguro Passageiros		R\$ 930,10	
Assessoria Contábil		R\$ 500,00	
Total		R\$ 2.421,15	R\$ 201,76

Combustível - Nota 3		Valores Anual	Valor Mensal
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km
Consumo Combustível	3	R\$ 5,85	R\$ 54.132,00
			R\$ 5.413,20
Manutenção - Nota 4		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	10 %	R\$ 5.413,20	R\$ 541,32
Rodagem	25 %	R\$ 1.353,30	R\$ 135,33
Peças e acessórios	25 %	R\$ 338,33	R\$ 33,83
Total		R\$ 7.104,83	R\$ 710,48

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 10%	12.991,68	1.299,17	12,546%
Salário Motorista - Nota 1	25.246,16	2.103,85	20,317%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	2.421,15	242,12	2,338%
Combustível - Nota 3	54.132,00	5.413,20	52,276%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	7.104,83	710,48	6,861%
Sub-Totais	101.895,82	9.768,81	
Simples 6%	6.113,75	586,13	5,660%
Totais	108.009,56	10.354,94	100,000%

Valor por Km:

R\$ 3,89

DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

Ao

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2025

A empresa **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957**, Cadastrado no CNPJ nº 27.028.229/0001-90, com sede na Rua Ver Jose B Da Silveira, s/n, centro, Cidade de Coronel Domingos Soares-PR, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 27.028.229/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS**, Brasileira, Empresária, portador(a) do **CPF sob nº 063.737.449-57**, DECLARA a exequibilidade da proposta da linha 05 do presente Processo Licitatório com o desconto no percentual de 69,48%, sendo o valor final da proposta de R\$ 62.088,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais), bem como a Linha 17 com desconto no percentual de 70,40%, sendo o valor final da proposta de R\$ 55.167,12 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Sete com Doze Centavos), bem como a Linha 30 com desconto no percentual de 51,49%, sendo o valor final da proposta de R\$ 129.916,80 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesesseis com Oitenta Centavos), bem como a Linha 33 com desconto no percentual de 47,14%, sendo o valor final da proposta de R\$ 114.240,00 (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Quarenta Reais) para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 27/2025.

Coronel Domingos Soares - PR, 04 de Agosto 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
Data: 04/08/2025 15:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS/TITULAR
CPF 063.737.449-57

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESCOLAR Nº 33 / PROCESSO 69/2025 - PREGÃO 27/2025

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
MICRO - ONIBUS	R\$ 114.240,00	18 A 20 LUGARES	2025
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	10		
Percurso Diário - Km	112,00		
Percurso Anual - Km	22.400		

RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO.

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$ 1.518,00		
INSS	R\$ 139,23		
FGTS	R\$ 113,85		
Férias	R\$ 147,59		
Adic.Férias	R\$ 49,20		
Benefícios	-		
13º Salário	126,60		
INSS 13º Salário	9,48	585,85	R\$ 25.246,16 R\$ 2.103,85

Documentação (IPVA, Vistorias,etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		R\$ 383,80	
DPVAT		R\$ -	
Vistorias - Detran		R\$ 112,64	
Vistoria e Renovação CRMPF		R\$ -	
Vistoria Tacógrafo		R\$ 400,00	
Licenciamento		R\$ 94,61	
Seguro Passageiros		R\$ 930,10	
Assessoria Contábil		R\$ 2.000,00	
Total		R\$ 3.921,15	R\$ 326,76

Combustível - Nota 3		Valores Anual		Valor Mensal
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	
Consumo Combustível	4,5	R\$ 5,85	R\$ 29.120,00	R\$ 2.912,00
Manutenção - Nota 4		Valores Anual		Valor Mensal
Lubrificantes	20 %	R\$ 5.824,00	R\$ 582,40	
Rodagem	40 %	R\$ 2.329,60	R\$ 232,96	
Peças e acessórios	25 %	R\$ 582,40	R\$ 58,24	
Total		R\$ 8.736,00	R\$ 873,60	

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 20%	22.848,00	2.284,80	25,162%
Salário Motorista - Nota 1	25.246,16	2.103,85	23,169%
Documentação (IPVA, Vistorias,etc) - Nota 2	3.921,15	392,12	4,318%
Combustível - Nota 3	29.120,00	2.912,00	32,069%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	8.736,00	873,60	9,621%
Sub-Totais	89.871,31	8.566,36	
Simples 6%	5.392,28	513,98	5,660%
Totais	95.263,59	9.080,34	100,000%

Valor por Km:

R\$ 4,25

DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

Ao

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2025

A empresa **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957**, Cadastrado no CNPJ nº 27.028.229/0001-90, com sede na Rua Ver Jose B Da Silveira, s/n, centro, Cidade de Coronel Domingos Soares-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.028.229/0001-90, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS**, Brasileira, Empresária, portador(a) do CPF sob nº 063.737.449-57, DECLARA a exequibilidade da proposta da linha 05 do presente Processo Licitatório com o desconto no percentual de 69,48%, sendo o valor final da proposta de R\$ 62.088,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitenta e Oito Reais), bem como a Linha 17 com desconto no percentual de 70,40%, sendo o valor final da proposta de R\$ 55.167,12 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Sete com Doze Centavos), bem como a Linha 30 com desconto no percentual de 51,49%, sendo o valor final da proposta de R\$ 129.916,80 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesesseis com Oitenta Centavos), bem como a Linha 33 com desconto no percentual de 47,14%, sendo o valor final da proposta de R\$ 114.240,00 (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Quarenta Reais) para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 27/2025.

Coronel Domingos Soares - PR, 04 de Agosto 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS**
Data: 04/08/2025 15:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS/TITULAR
CPF 063.737.449-57



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS

CPF

063.737.449-57

CNPJ

27.028.229/0001-90

Data de Abertura

03/02/2017

Nome Empresarial

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2017

Endereço Comercial

CEP

85557-000

LogradouroRUA VEREADOR JOSE BELLES DA
SILVEIRA**Número**

S/N

Bairro

CENTRO

Município

CORONEL DOMINGOS SOARES

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/02/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua ativação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.028.229/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2017
NOME EMPRESARIAL MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO R VEREADOR JOSÉ BELLES DA SILVEIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.557-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO marliferreira892@gmail.com		TELEFONE (46) 3262-6332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 16:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957
CNPJ: 27.028.229/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:17 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **BD97.BDD9.17D8.7011**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

334

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037362620-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.028.229/0001-90**

Nome: **MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA 514/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/08/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QET2T4XX3UQM

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

385

27.028.229/0001-90

ISENTO

59

ENDEREÇO

RUA VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA, 0 - CENTRO - CASA Coronel Domingos Soares - PR CEP: 85557000

ATIVIDADES

Transporte escolar

Observações:

Coronel Domingos Soares, 15 de Julho de 2025


Emitido por: ERONILDA DE ABREU

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.028.229/0001-90
Razão Social: MARLI FERREIRA DA SILVA 06373744957
Endereço: R VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA SN / CENTRO / CORONEL DOMINGOS SOARES / PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071905004706113930

Informação obtida em 23/07/2025 17:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.028.229/0001-90
Certidão n°: 40281398/2025
Expedição: 15/07/2025, às 09:37:15
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.028.229/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957

Documento..... CNPJ 27.028.228/0001-90
Sede..... Rua VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA, S/N, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CEP 85557000

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS

Nacionalidade... BRASILEIRA
Estado Civil.... CASADO
Filiação..... CARLINDA VAZ DA SILVA e ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Documento..... CPF 063.737.449-57, RG 8.955.933-2
Residência..... Avenida ARAUCARIA, SN, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CEP 85557000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 16 de Julho de 2025, 10:45:36

**ROSANA
WAGNER:63
910969968**

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2025.07.16
12:30:46 -03'00'



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.itl.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744857			Protocolo: PRC2503001823
NIRE : 41804955275 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804955275	CNPJ 27.328.228/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2017	Início de Atividade 02/02/2017
Endereço Completo Rua VERACIDOR JOSE BELLES DA SILVEIRA, Nº S/N, CENTRO-Comendador Domingos Soares, PR- CEP85557-000			
Objeto Serviços de transporte de escolares - transportador escolar.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 27/01/2025	Número MX00524552	Ato/Eventos 351 / 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS			
Identidade: XXXXX		CPF: 063.737.449-57	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2025, às 14:51:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código Q8GCH1H.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

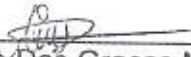


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS, empresa estabelecida na cidade de Coronel Domingos Soares Estado do Paraná na rua VEREADOR JOSE BELLES DA SILVEIRA S/N CNPJ 27.028.229/0001-90 prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº 27/2025.

Registramos que a empresa prestou os serviços de transporte escolar, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Domingos Soares PR 17 de julho de 2025.


Cristiane Das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação.

Cristiane Machado Pires
Diretora de Educação
Portaria 022/2025

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957
 CNPJ: 27.028.229/0001-90
 R VER JOSE B DA SILVEIRA, S/N, CENTRO – CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
 FONE/FAX: (46) 99916-7755

DECLARAÇÕES

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957, CNPJ/MF Nº. 27.028.229/0001-90, sediada na Rua Vereador Jose Maria Belles da Silveira, s/n, centro na cidade de Coronel Domingos Soares estado do Paraná, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b. nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
 - () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - (☒) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 - () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957
CNPJ: 27.028.229/0001-90
R VER JOSE B DA SILVEIRA, S/N, CENTRO – CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
FONE/FAX: (46) 99916-7755

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Coronel Domingos Soares-PR 24 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS

Data: 25/07/2025 10:15:14 -0'00

verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS
CPF 063.737.449-57
Representante Legal

ANTONIO ALBERTO VEIGA 765.454.829-04
 CNPJ26.739.890/0001-41
 RUA Pedregulho, sn, rural, assentamento bom retiro
 Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: ANTONIO ALBERTO VEIGA		
CNPJ/CPF: 26.739.890/0001-41	Inscrição Estadual: isenta	
Endereço: rua pedregulho, assentamento bom retiro, sn, interior		
Bairro: interior		
CEP: 85.557-000	Cidade: COR. DOMINGOS SOARES	Estado: PARANA
Telefone: 46 32626332	e-mail: atendimentoandretas@gmail.com	
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

1. Especificações técnicas:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	Lote 06	Linha 06 ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	29760	KM	R\$ 6,00	R\$ 178.560,00
TOTAL						R\$

Antonio Alberto Veiga

ANTONIO ALBERTO VEIGA 765.454.829-04
CNPJ26.739.890/0001-41
RUA Pedregulho, sn, rural, assentamento bom retiro
Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000

	178.560,00
--	------------

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Coronel Domingos Soares 01 de agosto de 2025

Antonio Alberto Veiga

ANTONIO ALBERTO VEIGA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

6

Veículo	Valor	Capacidade - Passageiros	Ano
KOMBI	R\$ 55.000,00	9 lugares	2.013,00
Nº Dias Letivos Ano	200		
Nº Meses com Transportes	12		
Percurso Diário - Km	124		
Percurso Anual - Km	29.760		

Trajeto: Conforme Edital.

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	R\$ 1.600,00		
INSS	R\$ 80,00		
FGTS			
Férias			
Adic. Férias	R\$ -		
Benefícios	-		
13º Salário			
INSS 13º Salário	80,00	R\$ 20.160,00	R\$ 1.680,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	R\$ 360,00	R\$ 30,00
DPVAT	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Vistorias - Detran	R\$ 220,00	R\$ 18,33
Vistoria e Renovação CRMPF	R\$ 300,00	R\$ 25,00
Vistoria Tacógrafo	R\$ 500,00	R\$ 41,66
Licenciamento	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Seguro Passageiros	R\$ 600,00	R\$ 50,00
Assessoria Contábil	R\$ 430,00	R\$ 35,83
Total	R\$ 2.590,00	R\$ 215,83

Combustível - Nota 3	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valores Anual	Valor Mensal
Consumo Combustível	8	R\$ 6,50	R\$ 24.180,00	R\$ 2.015,00	

Manutenção - Nota 4		Valores Anual	Valor Mensal
Lubrificantes	10 %	R\$ 2.418,00	R\$ 241,80
Rodagem	25 %	R\$ 604,50	R\$ 60,45
Peças e acessórios	25 %	R\$ 151,13	R\$ 15,11
Total		R\$ 3.173,63	R\$ 317,36

TOTAIS DE CUSTEIO

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Margem de Lucro 30%	16.500,00	1.375,00	24,773%
Salário Motorista - Nota 1	20.160,00	1.680,00	30,269%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	2.590,00	215,83	3,889%
Combustível - Nota 3	24.180,00	2.015,00	36,304%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 4	3.173,63	264,47	4,765%
Sub-Totais	66.603,63	5.550,30	
Simples 0%	-	-	0,000%
Totais	66.603,63	5.550,30	100,000%

Valor por Km:

R\$ 2,24

Antonio Alberto deigo



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ANTONIO ALBERTO VEIGA

CPF

765.454.829-04

CNPJ

26.739.890/0001-41

Data de Abertura

20/12/2016

Nome Empresarial

ANTONIO ALBERTO VEIGA 76545482904

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/12/2016

Endereço Comercial

CEP

85557-000

Logradouro

RUA PEDREGULHO

Número

S/N

Bairro

ASSENTAMENTO BOM RETIRO

Município

CORONEL DOMINGOS SOARES

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI
Período

1º período

Início

20/12/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.739.890/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/2016	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALBERTO VEIGA 76545482904			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PEDREGULHO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO ASSENTAMENTO BOM RETIRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO antonioveiga213@gmail.com		TELEFONE (46) 9934-1129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 08:26:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO ALBERTO VEIGA 76545482904
CNPJ: 26.739.890/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:37 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **B280.F9BF.1924.E365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037354307-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.739.890/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br